

DIÁRIO OFICIAL

Diretor
SALOMÃO DA SILVA MATTOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXXVI

Florianópolis, 12 de fevereiro de 1970

NÚMERO 8.938

PALÁCIO DO GOVERNO

GABINETE DO GOVERNADOR

O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado encaminhou à Assembleia Legislativa vetos à Lei 4.425, de 23 de janeiro último, cujo teor foi o seguinte:

ESTADO DE SANTA CATARINA

Palácio do Governo, em Florianópolis, 11 de fevereiro de 1970

Of. n. 210

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que sancionei parcialmente a Lei n. 4.425, de 23 de janeiro de 1970, apondo veto aos dispositivos que são abaixo mencionados, com as respectivas razões com que fundamentei o meu ato dentro das prerrogativas do artigo 67, parágrafo 1º da Constituição do Estado.

2. Assim, ao parágrafo 1º do artigo 35, decidi vetar as expressões "cu no exercício do mandato eletivo". Embora essas expressões, constassem do projeto original, o reexame da matéria aconselhou a sua eliminação, a fim de evitar que pairasse qualquer suspeita quanto a concessão de privilégio a detentor de mandato eletivo. Trata-se, pois, de eliminar no texto daquele parágrafo, qualquer motivo de dúvidas interpretação.

3. As expressões de "21 anos de idade", na letra b do artigo 198, foram também vetadas, tendo-se em vista que o salário família tem sido tradicionalmente atribuído a menor de 18 anos. Ampliá-lo seria acarretar consideravelmente as obrigações financeiras, não previstas. Além do mais, fuge a competência do Poder Legislativo a iniciativa para fazê-lo e colide com a legislação federal específica.

4. Apondo veto ao artigo 199, da mesma lei julgo estar resguardando o interesse público, além de mantido o tradicional e exato objetivo do salário família, facultado ao funcionário ativo ou inativo, como complemento ao vencimento, remuneração ou provento que recebe, não podendo subsistir aquele sem um destes.

5. O artigo 280, que também é vetado, contraria o artigo 100, da Constituição Federal, que determina: "Serão estáveis, após dois anos de exercício, os funcionários nomeados por concurso". Por outro lado, o veto impõe-se ainda em razão de seu preceito chocar-se frontalmente com o artigo 270, da mesma Lei n. 4.425, que assim disciplina a matéria: "A situação do pessoal temporário não confere direito, nem expectativa de direito de efetivação no serviço público estadual, somente admitido o ingresso desse pessoal no quadro de funcionários efetivos mediante nomeação resultante de habilitação e classificação em concurso, realizado nos precisos termos da lei".

6. Também ao artigo 284, julguei dever aponer o meu veto, uma vez que a matéria é regulada por legislação federal específica, tornando-se desnecessária no Estatuto do Funcionalismo Civil do Estado.

7. Finalmente, vetei o artigo 287, não obstante a louvável intenção que teria inspirado o autor da emenda que o incluiu no projeto original. O artigo 74, da Constituição Estadual atribui competência exclusiva ao Poder Executivo para a "iniciativa das leis orçamentárias e das que abram crédito, fixem vencimentos e vantagens dos servidores públicos, concedam subvenção ou auxílio, ou de qualquer modo autorizem, criem ou aumentem a despesa pública". Entretanto, determinei que os órgãos competentes, encarregados dos estudos para o aumento de vencimentos dos funcionários estaduais, institucionalizem o acesso das diversas carreiras do quadro dos servidores. Tal providência atenderá amplamente aos objetivos preconizados no texto do artigo vetado e bem assim às demais categorias funcionais, sem estabelecer qualquer privilégio.

8. Estou certo de haver, no uso de atribuições constitucionais, prevenido, com os vetos a que me referi, o interesse público e também, expondo as razões pelas quais os apliquei, rendido meu preito ao elevado acatamento que essa Colenda Assembleia Legislativa dará à minha decisão.

Renovo a Vossa Excelência, Senhor Presidente, as expressões do meu elevado apreço e distinta estima.

IVO SILVEIRA, Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. SE — 21-1-70/8.881

Cria Grupo Escolar

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criado um Grupo Escolar na localidade de Bairro Dehar, no município de Tubarão, com a denominação de "São Judas Tadeu".

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, em 21 de janeiro de 1970.

IVO SILVEIRA

Jaldyr Bhering Faustino da Silva

DECRETO N. GP — 23-1-70/8.886

Declara de utilidade pública e autoriza a aquisição de imóvel.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com a autorização que lhe confere a lei n. 3.059, de 6 de junho de 1962,

DECRETA:

Art. 1º — É declarado de utilidade pública e fica a Secretaria Executiva do Plano de Metas do Governo do Estado de Santa Catarina autorizada a adquirir por doação, compra ou desapropriação amigável ou judicial, um terreno de propriedade da firma PROFLOL LTDA. — representada por seus diretores gerentes senhores Alfred Lobl e Valdomiro Antônio Nercolini, com a área de 3.000m², localizado em seu loteamento no distrito de Correia Pinto, município de Lages, confrontando em todos os seus lados com áreas do referido loteamento, tendo por limites ao norte, os fundos dos lotes 4, 3 e 2, da quadra 8B; ao leste, uma linha reta que, partindo da intersecção dos fundos dos lotes 1 e 2, da quadra 8B, segue no sentido norte-sul até encontrar um ponto situado no prolongamento da face norte do lote 1, da quadra 12A, a 43m. do eixo da rua "K", e daí segue 45m. em linha reta paralela ao eixo da rua "K", de onde prossegue, ao sul, em ângulo de 90º, em linha reta, perpendicular à rua "K", até encontrar a rua "L"; a oeste, a rua "L", em direção ao norte, o contorno da praça em seu terminal, na tangente do qual segue em linha reta até a intersecção dos fundos dos lotes 2 e 3, da quadra 7B, e fundos dos lotes 2 e 1, da quadra 7B, e destinado à construção de um prédio escolar.

Art. 2º — As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta dos recursos próprios consignados no Orçamento da Secretaria Executiva do Plano de Metas do Governo do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º — A Autarquia será representada, no ato, pelo seu Secretário Executivo, ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 4º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, em 23 de janeiro de 1970.

IVO SILVEIRA

Armando Calil Bulos

DECRETO N. SJ — 26-1-70/8.887

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a lei n. 3.389, de 27 de dezembro de 1963, combinada com as leis nrs. 3.889, de 21 de dezembro de 1966 e 4.142, de 8 de janeiro de 1968 e 4.260, de 23 de dezembro de 1968 e tendo em vista o Parecer n. 4.056-415/69, da Consultoria Jurídica do Estado;

DECRETA:

Art. 1º — Fica reajustada para NCr\$ 25,20 (vinte e cinco cruzeiros novos e vinte centavos) a pensão de Duciella Faria Rocha, viúva do ex-delegado de Polícia de Campo Alegre, Pedro Lacerda Rocha, mais a quota de NCr\$ 5,60 (cinco cruzeiros novos e sessenta centavos) correspondente à parcela familiar de dois dependentes Antônio Oriel Rocha e Pedro Orlando Rocha, perfazendo o total da pensão em NCr\$ 30,80 (trinta cruzeiros novos e oitenta centavos) a partir de 1º de setembro de 1966 até 31 de dezembro de 1967.

Art. 2º — A partir de 1º de janeiro de 1968 a pensão reajustada será de NCr\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros novos) mais a quota de NCr\$ 3,70 (três cruzeiros novos e setenta centavos) correspondente à parcela familiar de dependente Pedro Orlando Rocha, perfazendo o total de NCr\$ 36,70 (trinta e seis cruzeiros novos e setenta centavos) até 31 de dezembro de 1968.

Art. 3º — A partir de 1º de janeiro de 1969 a pensão reajustada será de NCr\$ 41,25 (quarenta e um cruzeiros novos e vinte e cinco centavos).

Art. 4º — A pensão a que se refere este decreto cessará pela convalidação de novas núpcias, cessação do estado de pobreza, ou por morte.

Art. 5º — A Secretaria da Fazenda, através dos órgãos pagadores do Tesouro do Estado, exigirá, semestralmente da beneficiária, atestado de vida, de pobreza e de viúves, bem como emitirá fichas de controle da pensão a que se refere este decreto fazendo cessar os pagamentos com a superveniência das causas acima referidas.

Parágrafo único — A ficha de controle será emitida em duplicata uma para a repartição central outra para a exatoria pagadora.

Art. 6º — As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta da verba 3.240/67, item 124/99, consignada ao Tesouro do Estado, Encargos Gerais do Orçamento Vigente.

Art. 7º — O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, em 26 de janeiro de 1970.

IVO SILVEIRA

Norberto Ulysses Ungaretti

Decretos de 22 de janeiro de 1970

O GOVERNADOR RESOLVE

Exonerar a pedido:

De acordo com o art. 52, § 1º, item I da Lei n. 2293, de 27.2.1960:

Maria de Lourdes Philippi, do cargo de Professora Normalista, PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo (à disposição da Faculdade de Serviço Social de Santa Catarina), a contar de 14 de janeiro de 1970.

Remover por concurso:

De acordo com o art. 46, da Lei n. 2293 e 27.2.1960:

Albatânia Moreira Bampi, Professora Normalista PF-5 do Quadro Geral do Poder Executivo, da Escola de Aplicação do Centro Educacional "Vidal Ramos Júnior", da cidade de Lages, para o Grupo Escolar "Elza Deecke, de Igaras, município de Lages.

Darci Balbino de Oliveira, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Moraes Vellinho", de Campina da Alegria, município de Catanduvas, para o Grupo Escolar "Visconde de Cairú", de Morro Grande, município de Lages.

Marilene Aparecida Berlanda — Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Elza Deecke", de Igaras, município de Lages, para o Grupo Escolar "Visconde de Cairú", de Morro Grande, município de Lages.

Maria do Carmo Lange Maliveri, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, à disposição da Escola Evangélica da cidade de Lages, para o Grupo Escolar "Rubens de Arruda Ramos", da cidade de Lages.

Nilda Rodolfo Carnevali, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, da Escola de Aplicação do Centro Educacional "Vidal Ramos Júnior", da cidade de Lages, para o Grupo Escolar "Rubens de Arruda Ramos", da cidade de Lages.

Aléida Ramos Guedes, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, da Escola de Aplicação do Centro Educacional "Vidal Ramos Júnior", da cidade de Lages, para o Grupo Escolar "Antonieta Silveira", de Palmeiras, município de Lages.

Maria Selma Rodrigues, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Zulmira Auta da Silva", município de Lages, para o Grupo Escolar "Belizário Ramos", município de Lages.

Maria Regina Cordioli, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, à disposição do Grupo Escolar "Imaculada Conceição", da cidade de Lages, para o Grupo Escolar "Flordardo Cabral", de Copacabana, município de Lages.

Bernardete Ortiz de Quadros, Professora Normalista, PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Elza Deecke", de Igaras, município de Lages, para o Grupo Escolar "Visconde de Cairú", de Morro Grande, município de Lages.

Aquieires Vieira Didoné, ocupante do cargo de Professor Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Maria Quitéria", da cidade de Lages, para o Grupo Escolar "Rubens de Arruda Ramos", de Lages.

Marly Souza da Silveira, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Maria Quitéria", de Lages, para o Grupo Escolar "Belizário Ramos", de Lages.

Maria Mafalda Bleyer Aguiar, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, à disposição da "Merenda Escolar" de São Joaquim, para o Grupo Escolar "Manoel Cruz", de São Joaquim.

Dalva Maria de Figueiredo, ocupante do cargo de Professor Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Djalma Bento", de Rio Rufino, município de Urubici, para o Grupo Escolar "Nossa Senhora dos Prazeres", de Correia Pinto, município de Lages.

Ana Maria Probst, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Professora Caciilda Guimarães", município de Vidal Ramos, para o Grupo Escolar "Nossa Senhora dos Prazeres", de Correia Pinto, município de Lages.

Nazir da Silva Martins, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Irmã Irene", município de Santa Cecília, para o Grupo Escolar "Melvin Jones", município de Lages.

Theresinha Pereira Muniz, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Belizário Ramos", município de Lages, para o Grupo Escolar "Aristiliano Ramos", de Lages.

Mary Lia Staskowian Benetti, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Professor Paulo Schieffler", de Caçador, para o Grupo Escolar "Cel. Passos Maia", de Bairro São Pedro, município de Joaçaba.

Eliani Marlis Hahn, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, da Escola Isolada de Barra Verde Km. 10, município de Herval do Oeste, para a Escola Isolada de Nossa Senhora Aparecida, município de Herval do Oeste.

Sirlei Rachel Zardo, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Paulo Schieffler", município de Caçador, para o Grupo Escolar "Irmã Wierfrida", município de Catanduvas.

Terezinha Costenaro, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Josefina Caldeira de Andrade", de Videira, para o Grupo Escolar "Eurico Rauen", município de Videira.

Sibila Knappmann, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, das Escolas Reunidas "Otacilio Macêdo", de Barragem, município de Rio do Sul, para o Grupo Escolar "Maria Quitéria", da cidade de Lages.

Antônia de Oliveira Farias, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Adelina Régis", da cidade de Videira, para o Grupo Escolar "Josefina Caldeira de Andrade", município de Videira.

Cirene Rodrigues Netto, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Elza Deecke", de Igaras, município de Lages, para as Escolas Reunidas "Ondina Neves Bleyer", município de Lages.

Arlete Tortato, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Ruth Lebarbechon", município de Água Doce, para o Grupo Escolar "Professor Osni Paulino da Silva", município de Anchieta.

Adylles Hoffmann, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Deodoro", da cidade de Concórdia, para o Grupo Escolar "Roberto Trompowsky", município de Joaçaba.

Dionísio Hoepers, Professor Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Bruno Heidrich", de Mirim Doce, município de Taíó, para o Grupo Escolar "Belizário Ramos", do Bairro Coral, município de Lages.

Maria Luiza Chiaradia, ocupante do cargo de Professor Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, da Escola Isolada de Corso, município de Capão Alto, Lages, para o Grupo Escolar "Nossa Senhora dos Prazeres", de Correia Pinto, município de Lages.

Nelci Maria Dirchesen, ocupante do cargo de Professor Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, da Escola Isolada de Corso, de Capão Alto, município de Lages, para o Grupo Escolar "Nossa Senhora dos Prazeres", município de Lages.

Verônica Maria Ceolin Bonissone, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Belizário Ramos", de Capinzal, para o Grupo Escolar "Silvio Santos", município de Ouro.

Marilze Kowalski Almeida, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Zulmira Auta da Silva", de Lages, para o Grupo Escolar "Rubens de Arruda Ramos", da cidade de Lages.

Joselita Mendes Bezerra, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Zulmira Auta da Silva", da cidade de Lages, para a Escola Isolada de Fazenda Olindrat, município de Lages.

Rosa Maria Rovaris Delair, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Rubens de Arruda Ramos", de Próspera, município de Criciúma, para a Escola Isolada de Boava, município de São Joaquim.

Ana Isabel Zeckini Bueno, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, (sem lotação), para a Escola Isolada de Bairro Guarujá, município de Lages.

Sulide Alzira Becker, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, da Escola Isolada de Campo Novo do Sul, município de Bom Retiro, para a Escola Isolada de Laranjeira, município de Bom Retiro.

Lourdete Maria Antunes Costa, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Major Otacilio Couto", município de Campo Belo do Sul, para o Grupo Escolar "Visconde de Cairú", de Morro Grande, município de Lages.

Decreto de 23 de janeiro de 1970

O GOVERNADOR RESOLVE

Remover por permuta:

De acordo com o art. 47, da Lei n. 2293, de 27.2.1960:

Liég Canarin Antunes ocupante do cargo de Professor Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Engenheiro Ernani Cotrin", de Guatá, município de Lauro Müller, para o Grupo Escolar "Visconde de Taunay", município de Lauro Müller, e deste para aquela Edna Maria Lorenzi, Professora Normalista PF-5.

As Professoras Normalistas, PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo: 1 — América P. Weber — do Grupo Escolar "Rubens de Arruda Ramos", de Poço Novo, município de Criciúma, para o Grupo Escolar "Mauá", de Oficinas, município de Tubarão; 2 — Arlete Olga Acordi Benedet — do Gru-

po Escolar "Mauá", de Oficinas, município de Tubarão, para o Grupo Escolar "Marchal Rondon", de Morro do Baixo, município de Criciúma; 3 — Maria Delurde Maciel de Souza, do Grupo Escolar "Marchal Rondon", de Morro do Baixo, município de Criciúma para o Grupo Escolar "Rubens de Arruda Ramos", de Poço Novo, município de Criciúma.

Rutinaque Fonseca Quadros Arcari, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar Manoel Gomes Baltazar, de Maracajá, para o Grupo Escolar Dolina Leite de Medeiros, de Urussanguinha, de Araranguá, e deste para aquela Nadja P. Furtado, Professora Normalista PF-5.

Emma Santa B. Cervi, Professora Normalista, PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Francisco de Araújo Brusque", de Brusque, para o Grupo Escolar "Santa Terezinha", de Brusque, e deste para aquela, Sueli Maria Pantaleão, Professora Normalista, PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo.

Iolanda Maria de Farias, Professora Normalista, PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Edith Gama Ramos", de Capoeiras, município de Florianópolis, para o Grupo Escolar "Professor Venceslau Bueno", de Palhoça, e deste para aquela, Carolina Maria Sousa, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo.

Iraci Elzinha B. Suzin, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, da Escola Isolada de Linha Mattos, município de São Lourenço do Oeste, para as Escolas Reunidas "Santa Lúcia", de Novo Horizonte, município de São Lourenço, do Oeste, e deste para aquela Lucinda Canever, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo.

Elizete Umbaldina Mendonça — Professora Regente de Ensino Primário PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, das Escolas Reunidas "Prof. Carlos Blumenberg", de Poços, distrito e município de Jaraguá, para as Escolas Reunidas, Cecília Avila Schmitz, de Garopaba, município de Jaraguá, e destas para aquelas Eládia de Souza Monteiro, Regente de Ensino Primário PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo.

Exonerar:

De acordo com o art. 52, item II letra E § 1º, da Lei n. 2293, de 27.2.1960:

Irene de Lott, do cargo de Professor Normalista, PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo (Escolas Reunidas "Pero Vaz de Caminha, de Coloninha, Estreito; município de Florianópolis), a contar de 6 de junho de 1969.

Célia Rocha Quintino — do cargo de Professora Regente de Ensino Primário PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, (Grupo Escolar Dom Afonso Nihues, de Cordeiros, município de Itajaí) a contar de 10 de dezembro de 1969.

Cecília Kirchof — do cargo de Professor Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, (à disposição da Secretaria de Agricultura, Diretoria de Organização da Produção),

Sandra Rosi Bley, do cargo de Professora Normalista, PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo (Escolas Reunidas "Professora Maria Paula Teres", de Vila Nova, município de Mafra), a contar de 6 de outubro de 1969.

Eunice Alcina Cascaes Dias — do

cargo de Professor Normalista ... PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, (Grupo Escolar "Manoel Henrique de Assis", município de Penha), a contar de 24 de junho de 1969.

Amélia H. da Rosa, do cargo de Regente de Ensino Primário PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo (Escolas Reunidas "Baltino Martins", de São José do Laranjal, município de Cunha Porã), a contar de 11 de dezembro de 1969.

Lori Koch Kreich — do cargo de Professor Regente de Ensino Primário PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, (Escola Isolada de Putinga, distrito de Ipira, município de Piratuba), a contar de 15 de fevereiro de 1961.

Exonerar, à pedido:

De acordo com o art. 52, item 1, § 1º, da lei n. 2293, de 27.2.60:

Hilda Cancellier de Medeiros — do cargo de Professor Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, (exercício na Faculdade de Educação de Florianópolis), a contar de 17 de dezembro de 1969.

Cleusa Diamela Luiza Lyra, do cargo de Professora Normalista, PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo (Grupo Escolar "Domingos Sávio, município de Ascurra), a contar de 29 de dezembro de 1969.

Alicionide Terezinha Barreto, do cargo de Regente de Ensino Primário, PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo (Grupo Escolar "Presidente Theodoro de Farias Souto", de Dionísio Cerqueira), a contar de primeiro de setembro de 1969.

Silvia Meneghelli — do cargo de Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, (Grupo Escolar "São João Bosco", de Apúna, município de Indaial), a contar de primeiro de janeiro de 1970.

Sylvia Maria Dutra, do cargo de Professor Normalista, PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, (Escolas Reunidas "Professora Maria Casino Borba", município de Barra Velha), a contar de 9 de dezembro de 1969.

Zulamar Wessler Onofre, do cargo de Regente de Ensino Primário, PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo (Escola Isolada de "Imigra", município de São Domingos), a contar de 15 de junho de 1967.

Rosemari Rossi Vertulin — do cargo de Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, (Grupo Escolar "Prof. Dante Mosconi", município de Caçador), a contar de primeiro de fevereiro de 1970.

Neldir D'Agostini Dereck — do cargo de Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, (Escolas Reunidas "Prof. Odilon Fernandes", do Bairro Santo Antônio, município de Herval do Oeste), a contar de primeiro de dezembro de 1969.

Maria Francisca Volpato, do cargo de Regente de Ensino Primário, PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo (Escola Isolada de "Rio Mansinho", município de Fraiburgo), a contar de 29 de dezembro de 1969.

De acordo com o art. 52, § 1º, item I, letra E, da lei n. 2293 de 27.2.60:

Milita Maria Ferreira, do cargo de Professora Normalista, PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo (Grupo Escolar "Dom Vital", de Ponte Serrada).

De acordo com o art. 48, item III, da lei n. 2293, de 27.2.60:

Sely Camilo Pereira, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, PFF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, da Escola Isola-

da de "Encruzo da Fortaleza", município de Praia Grande, para as Escolas Reunidas "Abel Esteves de Aguiar", de Cachoeira, município de Praia Grande.

Declarar estável:

De acordo com o art. 193, § 2º, da Constituição do Estado, combinado com a Lei n. 3991, de 13.6.67:

Com classificação na tabela Numérica de Mensalista PV-I, Lauro Valêncio da Silva, Professor Não titulado (Escola Isolada de "Fazenda Boa Vista", município de Curitiba).

Retificar:

O Decreto ref. n. 1.277 de 18 de agosto de 1969, que lotou Eracides Franzoi, ocupante do cargo de Professor Regente de Ensino Primário PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, na Escola Isolada de Ponta Fina, distrito e município de Nova Trento, na parte referente ao nome, que deverá ser: Eracilda Franzoi, e não como consta no referido Decreto.

Readaptar:

De acordo com o art. 93, da Lei n. 198 de 18 de dezembro de 1954:

Diva Terezinha Z. Bruschi, Professora Não Titulada, PV-I, na função de Servente, PV-I, da T. N. M., da Secretaria de Educação e Cultura, para ter exercício no Grupo Escolar "Rudolfo Luzina", de Nova Erechim, município de Nova Erechim.

Remover a pedido:

De acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Januária de Souza, Polucênio, ocupante da função de Servente, PV-I, da T.N.M., da Secretaria de Educação e Cultura, do Ginásio Normal "Haroldo Callado", do subdistrito do Estreito, município de Florianópolis, para o Grupo Escolar "Prof. Laércio Caldeira de Andrade", de Campinas, município de São José.

Lotar Permanentemente:

De acordo com o art. 56, § 2º, da Lei n. 2975 de 18.12.1961:

Ester Manke, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, no Grupo Escolar "Emílio Baumgart", de Itoupava Central, município de Blumenau.

De acordo com o art. 56, § 3º, da Lei n. 2975 de 18.12.1961:

Bemair Rodrigues Mascarello, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, no Grupo Escolar "Professor Salustiano Antônio Cabreira" da cidade de Faxinal dos Guedes.

Maria Glacy de Castilhos, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, no Grupo Escolar "Castro Alves", da cidade de Araranguá.

Decretos de 27 de janeiro de 1970

O GOVERNADOR RESOLVE

Exonerar:

De acordo com o art. 52, item II, letra E, § 1º, da lei n. 2293, de 27.1.60:

Sônia Maria Tavares, do cargo de Professora Normalista, PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo (Grupo Escolar "Claudeneice V. Caldeira", de São Francisco do Sul),

a contar de 31 de junho de 1969.

Remover, por concurso:

De acordo com o art. 46, da lei n. 2293, de 27 de fevereiro de 1960:

Nair Mendes Jeremias — Professora Normalista, PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar Professora Elvira Faria Passos, de São João do Itaperiú, município de Barra Velha, para o Grupo Escolar Cons. Astrogildo de Aguiar, município de Barra Velha.

Azélia Macan Medeiros — Professora Normalista, PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, das Escolas Reunidas "Prof. Adolfo Postol", de Garajuvá, município de Maracajá, para a Escola Isolada de Cruzeiro, município de Araranguá.

Carmen Lúcia de Souza Paes — Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, da Escola Isolada de Itoupava II, município de Turvo, para a Escola Isolada de Itoupava, município de Araranguá.

Francisca Sant'Elena Guse — Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Prof. Jorge Schütz", município de Turvo, para o Grupo Escolar "Normélio Cunha", de Guarita, município de Sombrio.

Delci José Búrgio — Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, da Escola Isolada de Tigre Frêto, município de Jacinto Machado, para as Escolas Reunidas "Angelo S. Monção", de Dois Irmãos, município de Jacinto Machado.

Ana M. de Lucca — Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, da Escola Isolada da Barra do Rio Manoel Alves, município de Meleiro, para a Escola Isolada de Souza do Marco, município de Araranguá.

Salomé de Bem Santos — Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Angelo Scarpa", município de São João do Sul, para o Grupo Escolar "Normélio Cunha", de Guarita, município de Sombrio.

Maria das Graças Martins Rosso — Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, da Escola Isolada de Morro do Soares, município de Turvo, para a Escola Isolada de Operária, município de Araranguá.

Maria Dolermi Casagrande João — Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "João dos Santos Areão", de Santa Rosa, município de Sombrio, para o Grupo Escolar "João dos Santos Areão", de Santa Rosa, município de Sombrio.

Elide Maria Lenzi — Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Enóé Schutel", município de Salto Veloso, para o Grupo Escolar "Jurema Savi Milanês", município de Quilombo.

Juely Anete Tortato, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo das Escolas Reunidas Embaixador Edmundo da Luz Pinto, de água Santa, para as Escolas Reunidas Alirio Luiz de Almeida, Bairro Pessegueiro, município de Curitiba.

Altino Alves de Moraes, Professor Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo das Escolas Reunidas Machado de Assis, para o Grupo Escolar Irmã Irene, ambos no município de Santa Cecilia.

Eolita Popinhak, Professora Normalista, PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo das Escolas Reunidas Rotary, para o Grupo Escolar Marechal Dutra, ambos no município de Curitiba.

Juliana D. H. da Silva, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo das Escolas Reunidas Embaixador Edmundo da Luz Pinto, de Bairro de Água Santa, para o Grupo Escolar Arcipreste Paiva, ambos no município de Curitiba.

Josefina Joahn, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo do Grupo Escolar Prof. João Jorge de Campos, município de Tangará, para o Grupo Escolar Marechal Dutra, Bairro São Luiz, município de Curitiba.

Zulmira da Costa Soares, Professora Normalista, PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Irmã Irene", município de Santa Cecilia, para o Grupo Escolar "Francisca Isabel", município de Mafra.

Lia Gilda Virtuoso, Professora Normalista, PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, das EE. RR. Tenente Ary Rauen, para o Grupo Escolar "Frederico Heyse", ambos na cidade de Mafra.

Lisete Regina Pereira, Professora Normalista, PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Virgílio Várzea", município de Itaipópolis, para as Escolas Reunidas "Ari Rauen", município de Mafra.

Selma Adam, Professora Normalista, PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, das EE. RR. Dionísio Cerqueira, município de Benedito Novo, para a Escola Isolada de "Rio Branco II", município de Mafra.

Eglayr Deininger Pereira, Professora Normalista, PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Frederico Heyse", município de Mafra, para o Grupo Escolar "Orestes Guimarães", município de São Bento do Sul.

Marlene Martin, Professora Normalista, PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Prof. Jorge Zipperer", de Vila Nova, município de Rio Negrinho, para o Grupo Escolar "Marta Tavares", município de Rio Negrinho.

Maria Tereza Belem, Professora Normalista, PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Alinoir Vieira Corte", município de Papanduva, para o Grupo Escolar "Frederico Heyse", município de Mafra.

Telma Menini, Professora Normalista, PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Monteiro Lobato", para o Grupo Escolar "Frederico Heyse", ambos no município de Mafra.

Rosita Santos, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo do Grupo Escolar Prof. José Arantes, município de Camboriú, para o Grupo Escolar Gaspar da Costa Moraes, de Fazenda, município de Itajaí.

Darci dos Reis, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo da Escola Isolada de Fundo Canoas, município de Rio do Sul, para o Grupo Escolar Dom Afonso Niheus, Cordeiros, município de Itajaí.

Cleusa Maria Kreusch, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo do Grupo Escolar João Tolentino Júnior, município de Presidente Nereu, para o Grupo Escolar Cécilia Guimarães, município de Vidal Ramos.

Célia Luiza Cim, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo do Grupo Escolar Prof. Patricio Teixeira Brasil, município de São João Batista, para a Escola Isolada de Azambuja, município de Brusque.

Teresa Régis Florisbello, Professora Normalista PF-5, do Qua-

dro Geral do Poder Executivo do Grupo Escolar Professora Júlia M. de Souza, município de Navegantes, para o Grupo Escolar de Salsinhos, município de Itajaí.

Sueli Anacleto, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo das Escolas Reunidas Paulina Gaya, de Sudan, município de Navegantes, para as Escolas Reunidas Alberto Werner, da localidade de Carvalho, município de Itajaí.

Schriel Edith Marchi — Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Professora Antônia Gasino de Freitas", de Lajeado Grande, município de Xaxim, para o Grupo Escolar "Aparício J. Farrapo", município de Xaxerê.

Maria Marlene Sansanovicz — Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Antônia Gasino de Freitas", de Lajeado Grande, município de Xaxim, para o Grupo Escolar Aparício J. Farrapo, município de Xaxerê.

Maria Helena Holmer Hack — Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar Aparício J. Farrapo, de Xaxerê, para o Grupo Escolar Joaquim Nabuco, município de Xaxerê.

Valquíria Conte — Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar Aparício J. Farrapo, de Xaxerê, para o Grupo Escolar Joaquim Nabuco, município de Xaxerê.

Oneida Maria Gedoz, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo do G. E. "Aparício J. Farrapo", de Xaxerê, para o G. E. Santa Maria Goretti, de Xaxerê.

Aires Ceni Lemos, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo do Grupo Escolar Gustavo Richard, município de Campos Novos, para o Grupo Escolar Gonçalves Dias, município de Fraiburgo.

Lorena Ortiz de Souza, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, da Escola Isolada de Campo Arelão, município de Santa Cecília, para o Grupo Escolar Marechal Dutra, município de Curitibaanos.

Rosa Maria Garcia, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo do Grupo Escolar Marcos Konder, município de Ilhota, para o Grupo Escolar Dom Afonso Nieheus, de Cordeiros, município de Itajaí.

Arlene Brasil Deretti, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo do Grupo Escolar Prof. João Batista Paiva, de Armação, município de Penha, para o Grupo Escolar Estadual de Salsinhos, município de Itajaí.

Lourdes Maria Somariva, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo do Grupo Escolar Elza Deeck, de Igaras, Palmeiras, município de Lages, para o Grupo Escolar José Arantes, município de Camboriú.

Maria Eugênia Moritz, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo do Grupo Escolar Prof. João Batista Paiva, de Armação, município de Penha, para o Grupo Escolar Estadual de Salsinhos, município de Itajaí.

Teda Maria Ramos, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo do Grupo Escolar Victor Hering, Bairro de Vila Nova, município de Blumenau, para a Escola Isolada Rio Furado, município de Píçarras.

Marnele Buratto, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo do Grupo Escolar Willy Hering, de Bela Ali-

ança, município de Itajaí do Sul, para o Grupo Escolar João Goulart, município de Balaieiro de Camboriú.

Marlete Coelho Barg, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo das Escolas Reunidas Prof. Henrique Bosco, de Guabiruba do Sul, município de Guabiruba, para a Escola Isolada de Batatas, município de Brusque.

Ilamir Rosa Barancelli, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo do Grupo Escolar Gonçalves Dias, município de Fraiburgo, para o Grupo Escolar Estadual de Salsinhos, município de Itajaí.

Leonilda Oneda Rossi, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Melvin Jones", da cidade de Lages, para o Grupo Escolar "Visconde de Cairú", de Morro Grande, município de Lages.

Francisca Rocilda Castelo Teixeira (Irmã), Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar D. Felício C. Vasconcelos, município de Irani, para o Grupo Escolar "Governador Lacerda", da cidade de Videira.

Tânia Maria Bertoldo, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, da Escola Isolada de Gramado, de Indios, município de Lages, para o Grupo Escolar "Zulmira Auta da Silva", de Lages.

Maria Miriam Pedrosa Souza, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, à disposição da Escola de Aplicação do Centro Educacional "Vidal Ramos Júnior", da cidade de Lages, para o Grupo Escolar "Zulmira Auta da Silva", da cidade de Lages.

Cirlei Maria Gurgacz, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Padre Nóbrega", de Luzerna, município de Joaçaba, para o Grupo Escolar "Coronel Passos Maia", município de Joaçaba.

Neli Maria Colussi, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Professora Adeline Régis", da cidade de Videira, para o Grupo Escolar "Eurico Rauhen", de Videira.

Remover por concurso:

De acordo com o art. 46, da Lei n. 2293, de 27.2.60:

Maria das Graças Silva, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do G. E. "Bulcão Viana", de Praia Grande", para o G. E. João Estivalet Pires, de Lindóia, município de Concórdia.

Irmã Nathalia dos Santos, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do G. E. Freya Poffmann Wetengel de Presidente Kennedy, município de Concórdia, para o G. E. "General Liberato Bittencourt", de Itá.

Ivone Lourdes Marcon Peter, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do G. E. "Deodoro", de Concórdia, para o G. E. São José, de Concórdia.

Aurea Maria Weschenfelder, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do G. E. "Vidal Ramos Júnior", de Concórdia, para o G. E. São José, de Concórdia.

Alita de Oliveira Mena Barreto, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Professora Virgínia Paulina da Silva Gonçalves", de Monte Carlo, município de Campos Novos, para o G. E. "Gustavo Richard", município de Campos Novos.

Izabel Pacifico, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, da Escola Estadual São José do Itinga, município de Araquari, para o Grupo Escolar Almirante Boiteux, município de Araquari.

Orlando Fischer, Professor Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, da Escola Isolada de Planície Alta, para as Escolas Reunidas Prof. Carlos Maffezolli, Bairro São Pedro, ambas no município de Guabiruba.

Lúcia Laura Pfeleger, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, da Escola Isolada de Alto Ribeirão da Vargem, município de Taió, para a Escola Isolada de Varginha de Baixo, município de Santo Amaro de Imperatriz.

Marcelo Giacomozzi, Professora Normalista, PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo, da Escola Isolada de "Ribeirão, Ferro", município de Benedito Novo, para a Escola Isolada de "Baixo Santa Maria", município de Benedito Novo.

Irmã Olímpia Paterno, Professora Normalista PF-5, do Quadro Geral do Poder Executivo das Escolas Reunidas de Alto Rio Krauel II, município de Witmarsum, para o Grupo Escolar João Gaya, município de Luiz Alves.

Decreto de 30 de janeiro de 1970

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o item III, do artigo 13, da Lei n. 198 de 18-12-54, combinado com o inciso VI, do artigo 96, da Constituição do Estado, resolve:

Hugo Silveira Lopes, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Inspetor, nível CC-4, criado pela lei n. 4.262 de 28-12-68.

De acordo com o art. 6º, do Decreto Lei n. 3.199 de 14 de abril de 1941:

Ody Varella, Aldo João Nunes, Walter Bello Wanderley e Milton Lehmkuhl, para comporem o Conselho Regional de Desportos de Santa Catarina, com mandato de um (1) ano.

Remover, à pedido:

De acordo com o disposto no art. 61, § 1º, e suas letras, da lei n. 2.913, de 21 de novembro de 1961:

O dr. João Batista Ribeiro Neto, ocupante do cargo de Promotor Público, quarta entrância, da carreira de Ministério Público, comarca da Capital, Vara de Menores, para a 1ª Vara Cível da mesma comarca.

Decreto de 3 de fevereiro de 1970

O GOVERNADOR RESOLVE

Retificar:

O ato datado de 26 de janeiro de 1970, que nomeou Ricardo Carloni para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Inspetor, nível CC-4, criado pela Lei n. 4.262, de 20.12.68, na parte referente ao nome, que deverá ser Ricardo Pimentel Carloni.

Decretos de 4 de fevereiro de 1970

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o artigo 35, da lei n. 2.913, de 21 de novembro de 1961:

Francisco Constante Gialdi para exercer o cargo de Adjunto de Pro-

motor Público da comarca de Maravilha, de primeira entrância.

Arnaldo Doin Vieira para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público da comarca de São Lourenço D'Oeste, de primeira entrância.

De acordo com o disposto no art. 61, § 1º, e suas letras, da lei n. 2.913, de 21 de novembro de 1961:

Remover, à pedido:

O dr. Valdemiro Borini, ocupante do cargo de Promotor Público, quarta entrância, da carreira do Ministério Público, comarca de Criciúma, 1ª. Vara, para a comarca da Capital, 1ª. Vara Crime, de igual entrância.

O dr. Oldemar de Oliveira Carvalho, ocupante do cargo de Promotor Público, terceira entrância, da carreira do Ministério Público, comarca de Araranguá, para a comarca de Mafra, de igual entrância.

Remover:

De acordo com o artigo 222, da Lei n. 3.787, de 29 de dezembro de 1965:

O dr. Lauro Pereira Oliveira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Criciúma, para exercer o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Blumenau.

Portarias de 22 de dezembro de 1969

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

José Ivan da Costa, Promotor Público da comarca de São Miguel D'Oeste para representar o Estado no ato de doação de uma área c/3000 m2, para edificação da Delegacia de Polícia local, a ser feita pela firma Industrial e Colonizadora Primavera Ltda., em Campo Eré.

Taitalo Coelho de Souza, Promotor Público da comarca de Caçador para representar o Estado no processo de doação que faz a Prefeitura Municipal daquela cidade, do terreno ocupado pela Delegacia Regional de Polícia, ao Estado.

Portaria de 20 de janeiro de 1970

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

Jorge Anastácio Kotzias, da função Gratificada de Chefe de Laboratório 2-FG, do Laboratório Central do Departamento de Saúde Pública, a partir de 26 de dezembro de 1969.

Portarias de 26 de janeiro de 1970

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Enor Vieira, Consultor Contábil, padrão PF-18, do Quadro Geral do Poder Executivo (Contadoria Geral do Estado), representante da Secretaria da Fazenda para Membro da Comissão Julgadora do Departamento Central de Compras, com mandato de dois anos.

Credenciar:

De acordo com o disposto no Decreto n. SF — 23-12-69/8.733,

Junto à Secretaria da Fazenda, o Bacharel Ivo Szpoganicz, para, nos termos do Decreto n. SF — 23-12-69/8.733, prestar serviços profissionais avulsos, na cobrança da dívida ativa do Estado de Santa Catarina, na comarca de Brusque.

AUTARQUIA ESTADUAL

PROJETO GADO LEITEIRO

Resumo do Termo de Renovação de Contrato de Locação de três salas do andar terreo do prédio sito à Alameda Aristiliano Ramos, 546, em Rio do Sul, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e a sra. Alida Magnani, na forma abaixo:

Locadora — Alida Magnani
Locatário — Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo sr. Eng. Agr. João Demaria Cavallazzi, Diretor Técnico da Autarquia Usina de Beneficiamento de Leite - Projeto Gado Leiteiro.

Objeto — Locação de três salas do andar terreo do prédio sito à Alameda Aristiliano Ramos, 546, em Rio do Sul, para funcionar o Escritório Regional da Autarquia UBL-Projeto Gado Leiteiro.

Prazo — O prazo de locação é de dois (2) anos, a contar de 1º de fevereiro de 1970 à 31 de janeiro de 1972.

Verba — Correrá a despesa correspondente no exercício de 1970, pela verba 3.1.4.0, item 1.423 e no exercício de 1971, pela verba consignada no respectivo orçamento.

Aluguel — O aluguel mensal é de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos).

Resumo do Termo de Renovação de Contrato de Locação do prédio sito à rua Araújo Figueiredo, 22, em Florianópolis, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e o senhor Newton Bruggemann, na forma abaixo:

Locador — Herdeiros de Henrique Bruggemann.

Locatário — Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo sr. Eng. Agr. João Demaria Cavallazzi, Diretor Técnico da Autarquia UBL - Projeto Gado Leiteiro.

Objeto — Locação do prédio sito à rua Araújo Figueiredo, 22, em Florianópolis, para funcionar a Sede da Autarquia UBL - Projeto Gado Leiteiro.

Prazo — O prazo de locação é de dois anos, a contar de 1º de fevereiro de 1970 à 31 de janeiro de 1972.

Verba — Correrá a despesa correspondente no exercício de 1970, pela verba 3.1.4.0, item 1.423 e no exercício de 1971, pela verba consignada no respectivo orçamento.

Aluguel — O aluguel mensal é de NCr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros novos).

Resumo do Termo de Renovação do Contrato de Locação de uma pastagem situada em Rio Tavares, Distrito da Lagôa, em Florianópolis, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e a senhora Leoni Querino Martins, na forma abaixo

Locadora — Leoni Querino Martins.

Locatário — Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo sr. Eng. Agr. João Demaria Cavallazzi, Diretor Técnico da Autarquia Usina de Beneficiamento de Leite - Projeto Gado Leiteiro.

Objeto — Locação de uma pastagem situada em Rio Tavares, distrito da Lagôa, em Florianópolis, para localização do Posto de Reprodução de Rio Tavares.

Prazo — O prazo de locação é de dois (2) anos à contar de 1º de fevereiro de 1970 à 31 de janeiro de 1972.

Verba — Correrá a despesa correspondente no exercício de 1970 pela verba 3.1.4.0, item 1.423 e no exercício de 1971, pela verba con-

signada no respectivo orçamento.
Aluguel — O aluguel mensal é de NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos).

Resumo do Termo de Renovação de Contrato de Locação de uma pastagem situada em Itacorubi, em Florianópolis, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e o sr. José Elias, na forma abaixo:

Locador — José Elias.
Locatário — Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo sr. Eng. Agr. João Demaria Cavallazzi, Diretor Técnico da Autarquia UBL - Projeto Gado Leiteiro.

Objeto — A locação da pastagem destina-se a utilização como Posto de Reprodução e Aclimação de Gado Leiteiro e está localizada ao final da estrada geral de Itacorubi.

Prazo — O prazo de locação é de (2) dois anos, a contar de 1º de fevereiro de 1970 à 31 de janeiro de 1972.

Verba — Correrá a despesa correspondente no exercício de 1970, pela verba 3.1.4.0, item 1.423 e no exercício de 1971, pela verba consignada no respectivo orçamento.

Aluguel — O aluguel mensal será de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos).

616-

Termo de Convênio, entre a Autarquia UBL - Projeto Gado Leiteiro e a Associação Catarinense de Criadores de Gado Leiteiro, na forma que abaixo se declara:

Aos trinta e hum dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na sede da Autarquia UBL - Projeto Gado Leiteiro, a rua Araújo Figueiredo, 22, na cidade de Florianópolis, presentes o Engenheiro Agrônomo João Demaria Cavallazzi, representando a Autarquia UBL - Projeto Gado Leiteiro, doravante denominado Projeto Gado Leiteiro e o senhor José Elias, representando a Associação Catarinense de Criadores de Gado Leiteiro, a seguir denominada Associação, estabelecem, por meio do presente convênio, cláusulas para a execução do Controle Leiteiro e do Registro Genealógico dos rebanhos do Estado de Santa Catarina, bem como a prestação da assistência simultânea aos criadores, dentro das seguintes cláusulas:

CLAUSULA I

Os trabalhos ora estabelecidos tem por objetivo promover o melhoramento dos rebanhos leiteiros nas propriedades dos sócios da Associação visando o aumento da produção e da produtividade.

CLAUSULA II

O Projeto Gado Leiteiro mobilizará e coordenará os recursos destinados à execução dos objetivos do presente convênio.

CLAUSULA III

A Associação se compromete:
1 — Efetuar o registro genealógico do rebanho leiteiro do Estado de Santa Catarina, por si ou por delegação das entidades específicas e de âmbito nacional.

2 — Efetuar o controle leiteiro dos rebanhos leiteiros catarinenses por si ou através de delegação das entidades específicas.

3 — Assistir aos criadores de gado leiteiro na aquisição de reprodutores para o melhoramento zootécnico e econômico dos rebanhos.

4 — apresentar um relatório dos

trabalhos realizados no exercício financeiro terminado.

5 — Elaborar um plano de aplicação das dotações consignadas para execução do presente convênio.

6 — Prestar assistência veterinária as granjas de propriedade dos sócios da Associação.

CLAUSULA IV

O Projeto Gado Leiteiro colocará, a disposição da Associação, os técnicos e sub profissionais necessários aos trabalhos inerentes ao controle leiteiro, registro genealógico e assistência veterinária, assim como fornecerá o material indispensável à sua execução.

CLAUSULA V

A Associação, além dos serviços previstos em cláusulas anteriores, compromete-se a executar outros serviços técnicos, por ventura necessários para o bom andamento do Convênio, como seja o desenvolvimento da produção leiteira, desde que, para tanto, sejam os referidos serviços indenizados pelo Projeto.

CLAUSULA VI

O Projeto Gado Leiteiro contribuirá com a importância anual de NCr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), nos exercícios de 1970 à 1974; comprometendo-se o Projeto a pagar mensalmente a quantia de NCr\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros novos), nos primeiros dez meses de cada ano, e o restan-

te nos dois últimos meses do ano, em parcelas de NCr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos).

CLAUSULA VII

A comprovação das despesas feitas por conta das contribuições das partes contratantes, assim como a fiscalização do aumento dos trabalhos, serão feitas por funcionários designados pelas partes aconcordantes.

CLAUSULA VIII

O presente acordo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, exercício de 1970, 71, 72, 73 e 1974.

CLAUSULA XI

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos em comum acordo pelos representantes das partes contratantes.

CLAUSULA X

O foro, para resolver quaisquer das questões fundadas neste contrato, será o da Capital do Estado de Santa Catarina.

CLAUSULA XI

O presente contrato está isento de selos federais "ex-vi" do disposto no art. 15, da constituição federal.

Florianópolis, 31 de dezembro de 1969.

Eng. Agr. João Demaria Cavallazzi.

José Elias.
Testemunhas: Ilegíveis.

614

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Walter Pires, em 02-02-70

Representante do Estado no ato, sr. Francisco Furtado Maia, Diretor Geral do DORSP.

Nome do contratado — Walter Pires.

Nacionalidade — Brasileira.

Função — Médico.

Repatrição — Hospital e Maternidade "Marieta Konder Bornhausen", de Itajaí.

Remuneração — NCr\$ 305,28 (mensais).

Verba — Item seis (6).

Duração — Hum (1) ano.

Vigência — 25.3.69.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e a sra. Maria Leda Gorges da Costa, em 02-02-70

Representante do Estado no ato, sr. Francisco Furtado Maia, Diretor Geral do DORSP.

Nome do contratado — Maria Leda Gorges da Costa.

Nacionalidade — Brasileira.

Função — Servente.

Repatrição — Centro Regional de Orientação Pedagógica - S. E. C.

Remuneração — NCr\$ 141,60 (mensais).

Verba — N. 1112/06.

Duração — Hum (1) ano.

Vigência — 1º.1.70.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e a sra. Cléia Maria Zimmermann Probst, em 03-02-70

Representante do Estado no ato, sr. Francisco Furtado Maia, Diretor Geral do DORSP.

Nome do contratado — Cléia Maria Zimmermann Probst.

Nacionalidade — Brasileira.

Função — Dentista.

Repatrição — Centro de Saúde da Capital.

Remuneração — NCr\$ 258,82 (mensais).

Verba — N. 1112.

Duração — Hum (1) ano.

Vigência — 13.2.70.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e a sra. Lourdes Maria Rizello, em 03-02-70

Representante do Estado no ato, sr. Francisco Furtado Maia, Diretor Geral do DORSP.

Nome do Contratado — Lourdes Maria Rizello.

Nacionalidade — Brasileira.

Função — Servente.

Repatrição — Colégio Normal "São José", de Concórdia.

Remuneração — NCr\$ 141,60 (mensais).

Verba — N. 6/07.

Duração — Hum (1) ano.

Vigência — 1º.3.69.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e a sra. Maria Albina Roman, em 03-02-70

Representante do Estado no ato, sr. Francisco Furtado Maia, Diretor Geral do DORSP.

Nome do contratado — Maria Albina Roman.

Nacionalidade — Brasileira.

Função — Servente.

Repatrição — Colégio Normal "São José", de Concórdia.

Remuneração — NCr\$ 141,60 (mensais).

Verba — N. 6/07.

Duração — Hum (1) ano.

Vigência — 1º.3.69.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e a sra. Paulina Tonello, em 03-02-70

Representante do Estado no ato, sr. Francisco Furtado Maia, Dire-

tor Geral do DORSP.
Nome do contratado — Paulina Tondello.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Bibliotecária.
Repartição — Colégio Normal "São José", de Concórdia.
Remuneração — NCr\$ 162,50.
Verba — N. 6/07.
Duração — Hum (1) ano.
Vigência — 1º.3.69.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e a sra. Maria Izayra Lorenzett, em 03-02-70

Representante do Estado no ato, sr. Francisco Furtado Maia, Diretor Geral do DORSP.
Nome do contratado — Maria Izayra Lorenzett.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Servente.
Repartição — Colégio Normal "São José", de Concórdia.
Remuneração — NCr\$ 141,60 (mensais).
Verba — N. 6/07.
Duração — Hum (1) ano.
Vigência — 1º.3.69.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Arcênio Antônio Hining, em 03-02-70

Representante do Estado no ato, sr. Francisco Furtado Maia, Diretor Geral do DORSP.
Nome do contratado — Arcênio Antônio Hining.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Administrador.
Repartição — GEPLANE — Secretaria da Educação e Cultura.
Remuneração — NCr\$ 150,00 (mensais).
Verba — NCr\$ 1112/06.
Duração — Hum (1) ano.
Vigência — 1º.1.70.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Alberto Pamplona, em 02-02-70

Representante do Estado no ato, sr. Francisco Furtado Maia, Diretor Geral do DORSP.
Nome do contratado — Alberto Pamplona.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Investigador.
Repartição — Divisão de Polícia Judiciária da S. S. P.
Remuneração — NCr\$ 119,31 (mensais).
Verba — N. 1112.
Duração — Hum (1) ano.
Vigência — 2.01.70.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Edwino Carlos Hoeller, em 02-02-70

Representante do Estado no ato, sr. Francisco Furtado Maia, Diretor Geral do DORSP.
Nome do contratado — Edwino Carlos Hoeller.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Encarregado de Serviço.
Repartição — Posto de Saúde de Imbuia.
Remuneração — NCr\$ 165,26 (mensais).
Verba — N. 1112.
Duração — Hum (1) ano.
Vigência — 30.1.70.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e a sra. Maria de Lourdes Hining, em 03-02-70

Representante do Estado no ato, sr. Francisco Furtado Maia, Diretor Geral do DORSP.
Nome do contratado — Maria de

Lourdes Hining.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Administradora.
Repartição — GEPLANE — Secretaria da Educação e Cultura.
Remuneração — NCr\$ 150,00 (mensais).
Verba — N. 1112/06.
Duração — Hum (1) ano.
Vigência — 1º.1.70.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Fernando Schmidt, em 02-02-70

Representante do Estado no ato, sr. Francisco Furtado Maia, Diretor Geral do DORSP.
Nome do contratado — Fernando Schmidt.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Servente.
Repartição — Diretoria de Administração — D. C. — S. E. C.
Remuneração — NCr\$ 141,60 (mensais).
Verba — N. 1112/04.
Duração — Hum (1) ano.
Vigência — 31.12.69.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Luiz Fernando Scheibe, em 30-01-70

Representante do Estado no ato, sr. Francisco Furtado Maia, Diretor Geral do DORSP.
Nome do contratado — Luiz Fernando Scheibe.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Geólogo.
Repartição — Laboratório de Química Agrícola e Industrial.
Remuneração — NCr\$ 582,38 (mensais).
Verba — N. 1112.
Duração — Hum (1) ano.
Vigência — 15.2.70.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Jonas de Oliveira, em 02-02-70

Representante do Estado no ato, sr. Francisco Furtado Maia, Diretor Geral do DORSP.
Nome do contratado — Jonas de Oliveira.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Servente.
Repartição — Diretoria de Administração — D. C. — S. E. C.
Remuneração — NCr\$ 141,60 (mensais).
Verba — N. 1112/04.
Duração — Hum (1) ano.
Vigência — 31.12.69.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e a sra. Carmelina Tamanini, em 02-02-70

Representante do Estado no ato, sr. Francisco Furtado Maia, Diretor Geral do DORSP.
Nome do contratado — Carmelina Tamanini.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Servente.
Repartição — Posto de Saúde de Ituporanga.
Remuneração — NCr\$ 147,00 (mensais).
Verba — N. 1112.
Duração — Hum (1) ano.
Vigência — 30.1.70.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Victor Hugo Teixeira, em 30-01-70

Representante do Estado no ato, sr. Francisco Furtado Maia, Diretor Geral do DORSP.
Nome do contratado — Victor Hugo Teixeira.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Geólogo.
Repartição — Laboratório de Química Agrícola e Industrial.
Remuneração — NCr\$ 582,38 (mensais).
Verba — N. 1112.

Duração — Hum (1) ano.
Vigência — 15.2.70.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e a srta. Alaôr Davina Carvalho, em 30-1-70

Representante do Estado no ato, sr. Francisco Furtado Maia, Diretor Geral do DORSP.

Nome do contratado — Alaôr Davina Carvalho.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Farmacêutica.
Repartição — Laboratório de Química Agrícola e Industrial.
Remuneração — NCr\$ 350,00 (mensais).
Verba — N. 1112.
Duração — Hum (1) ano.
Vigência — 06.3.70.

REPARTIÇÕES FEDERAIS E AUTARQUICAS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

DIRETORIA REGIONAL DE ENGENHARIA SANITÁRIA DO SUL

Aviso

CONCORRÊNCIA N. FL-01/70

A Diretoria Regional de Engenharia Sanitária do Sul (DRESSUL) da Fundação SESP, comunica a quem interessar possa que está aberta a concorrência n. FL-01/70, para aquisição de tubos, conexões e peças especiais de PVC rígido e ferro fundido para ligações domiciliares dos sistemas de abastecimento de água das cidades de Guarapuava-Pr, Wenceslau Braz-Pr, Antonina-Pr, Iporá-Pr, Umuarama-Pr, Lapa-Pr, Jaguapitã-Pr e Pôrto União-SC, União da Vitória-Pr.

Os interessados deverão dirigir-se a sede da Diretoria Regional de Engenharia Sanitária do Sul, à rua Esteves Júnior, 163, Florianópolis, ou ao distrito do Paraná, à rua Prudente de Moraes, 611, Curitiba, onde se encontram o edital e os demais elementos da concorrência, diariamente, das 14 às 18 horas, exceto aos sábados.

A concorrência será realizada às 15 horas do dia 02 de março de 1970.

Florianópolis, 23 de janeiro de 1970.

Eng. Werner Eugênio Zulauf, Diretor Regional de Engenharia Sanitária do Sul.

(664)

DIRETORIA REGIONAL DE ENGENHARIA SANITÁRIA DO SUL

Aviso

TOMADA DE PREÇOS N. FL-05/70

A Diretoria Regional de Engenharia Sanitária do Sul (DRESSUL), da Fundação Serviços de Saúde Pública (FSESP), comunica a quem interessar possa que está aberta a Tomada de Preços n. FL-05/70, para a execução dos serviços das Instalações Elétricas de Luz e Força do Boomer do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de São Bento do Sul, — Estado de Santa Catarina.

Os interessados deverão dirigir-se à sede da Diretoria Regional de Engenharia Sanitária do Sul, à rua Esteves Júnior — 168, em Florianópolis, onde se encontram o edital e os demais elementos da Tomada de Preços, diariamente das 14 às 18 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados.

A Tomada de Preços será realizada às 15 horas do dia 27 de fevereiro de 1970.

Florianópolis, 2 de fevereiro de 1970.

Engenheiro Werner Eugênio Zulauf, Diretor Regional de Engenharia Sanitária do Sul.

(748)

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

LEI N. 938

Declara de Utilidade Pública o Instituto de Audição e Terapia da Linguagem".

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica considerado de utilidade pública o "Instituto de Audição e Terapia da Linguagem", entidade civil, fundada em quatro (4) de junho de 1969, com sede e fôro nesta cidade, tendo como finalidade a Assistência Educativa e Reeducativa a portadores de deficiência mental, psicomotora, auditiva visual e da linguagem oral e escrita.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Florianópolis, aos 26 de janeiro de 1970.

Acácio Garibaldi S. Thiago, Prefeito Municipal.

Rufino José da Silva, Secretário de Administração.

Nabor Teixeira Collaço, Secretário de Finanças.

João David de Souza, Secretário de Obras.

Secretaria de Educação, Saúde e Assistência Social.

Luiz Carlos Filomeno, Secretário.

rio para os assuntos do Estreito.

Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta.

Tereza dos Santos Teodoro, Diretora da Secretaria de Administração.

(738)

DECRETO N. 642

Transfere dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere a lei n. 899, de 26 de novembro de 1968,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica transferida da dotação abaixo relacionada no orçamento vigente a seguinte importância:

04 — SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS

Item 142/56-A — Fundo da Reserva orçamentária — NCr\$ 2.013,98.

Art. 2º — Por conta do recurso a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados as seguintes dotações do atual orçamento:

01 — GABINETE DO PREFEITO
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS
Item 50/56 — Eventuais —
NCR\$ 850,00.

05 — SECRETARIA DE OBRAS
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS
Item 166/35 — Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis — NCR\$ 1.149,98

07.1 — DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 — PESSOAL
Item 246/20 — Adicional por tempo de serviço — NCR\$ 4,00.

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1969.

Acácio Garibaldi S. Thiago, Prefeito Municipal.
Alfredo Russi, Secretário de Finanças.

(729)

DECRETO N. 645

Fixa representação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo n. 20, do Estatuto da "Empresa Municipal de Artefatos de Cimento — EMACIM" aprovado pelo decreto n. 644, de 19 de janeiro de 1970,

D E C R E T A:

Art. 1º — A representação de que trata o artigo n. 20, do Estatuto da "Empresa Municipal de Artefatos de Cimento — EMACIM", aprovada pelo decreto n. 644, de 19 de janeiro de 1970, é fixada, para o presidente em valor igual ao deferido aos Secretários Municipais e para os Diretores em importância equivalente aos 4/5 (quatro quintos) do percebido pelo presidente.

Art. 2º — Ficam extensivos, observado o escalonamento salarial, aos presidente e membros da comissão instituída pela portaria datada de 02 de janeiro do corrente ano e enquanto nela permanecerem, os valores, a título de representação previstos no artigo anterior.

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 1970.

Paço Municipal, em Florianópolis, 19 de janeiro de 1970.

Acácio Garibaldi S. Thiago, Prefeito Municipal.

(732)

DECRETO N. 643

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei n. 935, de 20 de novembro de 1969, e, considerando a autorização contida nos "caput" dos artigos ns. 5º e 6º do já citado mandamento legal, considerando que a implantação da nova estrutura organizacional, nos termos do decreto n. 640, de 20 de novembro de 1969, impõe reformulação no esquema orçamentário contida na lei de meios, aprovada pela Egrégia Câmara Municipal, através da lei n. 934, de 10-11-1969;

considerando que essa sistemática implica em modificações ou alterações nas tabelas explicativas constantes dos anexos que acompanharam a já citada lei de meios, para o corrente exercício;

considerando, mais, que a pragmática adotada pela Prefeitura de Florianópolis obedece aos ditames da nova filosofia do Governo Central, substituindo, tanto quanto

possível, o empirismo do processamento administrativo, atentando para melhor racionalização dos serviços burocráticos, permitindo, em última análise, a superação daquela mecânica absoluta,

D E C R E T A:

Art. 1º — Ficam aprovadas as modificações e alterações constantes dos quadros que acompanha o presente decreto, sendo a despesa assim realizada:

POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL
NCR\$ 263.403,98 — NCR\$ 263.403,98

Poder Executivo
GABINETE DO PREFEITO —
193.132,00

a) Diretoria de Turismo —
81.300,00

b) Conselho de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo — 333.804,00

Procuradoria Geral — 47.830,00

Secretaria de Administração — 936.936,00

Secretaria de Finanças —
1.112.936,50

Secretaria de Obras — 4.533.923,12

Departamento Municipal de Estradas de Rodagem — 371.160,00

Secretaria de Educação Saúde e Assistência Social

a) Coordenação Geral —
40.620,00

b) Divisão de Saúde e Assistência Social — 102.548,00

c) Divisão de Educação —
351.250,40

Secretaria para os Assuntos do Estreito — 146.174,00 — 7.762.616,02

Total — NCR\$ 8.627.620,00.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente exercício.

Paço Municipal, em Florianópolis, 05 de janeiro de 1970.

Acácio Garibaldi S. Thiago, Prefeito Municipal.

Nabor Teixeira Collaço, Secretário de Finanças.

(730)

DECRETO N. 647

Fixa diárias dos funcionários municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. n. 74, da Lei Orgânica dos municípios,

DECRETA:

Art. 1º — As diárias a que se refere o artigo 1.479, da lei n. 246, de 15 de novembro de 1955, são fixadas nas seguintes bases:

Vencimentos até — NCR\$ 230,00 — NCR\$ 25,00.

Vencimentos até — NCR\$ 355,00 — NCR\$ 30,00.

Vencimentos até — NCR\$ 420,00 — NCR\$ 35,00.

Vencimentos até — NCR\$ 730,00 — NCR\$ 40,00.

Art. 2º — Fica acrescido em 50% (cinquenta por cento) o valor das diárias a que se refere o artigo anterior, quando o funcionário se deslocar para serviços fora do Estado.

Art. 3º — Em casos especiais poderá o Chefe do Executivo arbitrar em maior quantia o valor das diárias para serviços fora do Estado.

Art. 4º — Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, em Florianópolis, aos 5 de janeiro de 1970.

Acácio Garibaldi S. Thiago, Prefeito Municipal.

Nabor Teixeira Collaço, Secretário de Finanças.

(739)

PORTARIA N. 169

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, resolve:

Aprovar:

A escala de férias dos funcionários públicos municipais, para o exercício de 1970

Paço Municipal, em Florianópolis, aos 23 de janeiro de 1970.

Acácio Garibaldi S. Thiago, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito

Júlia Maria Maciel de Cisne — fevereiro.

Domingos Araújo — julho.

Arina Edite Rosa — outubro.

Carlos Nazareno Fialho — junho.

Valmir Eufrásio de Lima — junho.

Secretaria de administração

Tereza dos Santos Teodoro — março.

Oswaldo dos Santos Raimundo — julho.

Rute de Aquino Destri — setembro.

Oriundo Linhares Sobrinho — fevereiro.

Beatriz Anália d' Maria — setembro.

Saul Abelardo Gomes — março.

Maurina de Souza Berto — março.

José Antônio Damasco — maio.

Alcides Plácido Espindola — junho.

Teodoro Juvenal Martins — novembro.

Claudio Portela — outubro.

André José Antunes — agosto.

Anísio Eugênio de Campos — junho.

Wanderley Silva — outubro.

Raul Comicholli — novembro.

Mário Damasco — fevereiro.

Jair Duarte — setembro.

Márcia Medeiros — março.

Alfredo Rodrigues — julho.

Procuradoria

Eli Cathcart de Souza — março.

Marco Aurélio da Silva — outubro.

Mauro Geracino dos Santos — maio.

Silvio Nelson da Silva — julho.

Henrique Gabriel Berenhauser — junho.

Secretaria de Obras

Waldemar Manoel Tavares — fevereiro.

Varlei Costa — fevereiro.

Cid Xavier Alexandre Gonçalves — fevereiro.

Gilson da Costa Xavier — fevereiro.

Orqui Marcelino da Silva — março.

Mauro Luiz Espezim — março.

Eli Conceição Machado — março.

Otto Alexandre Fulgraff — março.

Maria Tereza Regis — abril.

Valdenor Timóteo Alves — abril.

Elza Cabral Pamplona — abril.

Idornelio Isidoro dos Santos — abril.

Dorival Espezim — maio.

Arnaldo Daminielli — maio.

Pedro Teixeira dos Santos — maio.

Walmor Silva — junho.

Osmar de Souza — junho.

Marçal Antônio da Silva — junho.

Reinação Jocely de Souza — julho.

Mário Waldomiro de Oliveira — julho.

Laudelino Francisco Medeiros — julho.

Nilton Cabral — agosto.

Miguel da Silva Simas — agosto.

Nauzir Antônio da Silva — setembro.

Luiz A. da Silveira Póvoas — setembro.

Oscar Braz da Silva — setembro.

Renê R. Vieira de Souza — outubro.

Amaro Nicolau Coelho — outubro.

Romeu João da Silva — outubro.

Arlindo F. Gelseischter — novembro.

Darcy Aloise Kaefer — novembro.

Oriundo dos Santos — novembro.

Euclides Dutra — novembro.

Gurupi Tasca — março.

Wilson Roberto Xavier — setembro.

Cecilio Julião da Lapa — agosto.

Ari J. Jacinto — setembro.

Agenor Francisco Goulart — julho.

Valdevino Francisco de Souza — maio.

Geraldino Olimpio Sagaz — abril.

Francisco Tomé B. Neto — junho.

Elpidio B. Correia — novembro.

João Frederico de Souza — março.

Manoel Soares da Silva — fevereiro.

Secretaria de Educação Saúde e A. Social

Vitório Cecheto — Abril.

Constantino Dimatos — março.

Miguel Cristakis — julho.

Léa Bez Batti Lopes — fevereiro.

Alaide Almeida Coelho — julho.

Orália Maria Silva — março.

Donatili Natos — julho.

Maria Z. Mariano — agosto.

Selva Teofanes Soares — abril.

Laura Cunha — abril.

Aurélia Silveira Vera — maio.

Zenith Vieira Laureano — julho.

Zenaide Andrade Souza — julho.

Arcelina Leocádia Souza — maio.

Maria Aguida da Costa — julho.

Heraci Catarina Bregue — julho.

Abelardo Francisco Rosa — agosto.

Sérgio R. Freyesleben — fevereiro.

Cecília Slovinski — julho.

Alfeu de Espindola — março.

Stella Maria Carneiro — fevereiro.

Djmath Meinike — fevereiro.

Oswalda I. da Costa — julho.

Maria Terezinha C. Silva — novembro.

Lauro Bonfim dos Passos — fevereiro.

Maria Altina de Souza — maio.

Valdir de Souza — março.

Ana Kotzias Peixoto — julho.

Selma Bastos Fernandes — março.

Francisca Maria de Souza — abril.

Adalgisa da L. Silva — agosto.

Laureci Maroa dos Passos — dezembro.

Maria José da Silva — setembro.

Secretaria para os Assuntos do Estreito

Francisco Tomaz Peres — fevereiro.

Maria Marta Machado — março.

Geraldino A. Valgas — abril.

Ernande Rodrigues — maio.

Secretaria de Finanças

Eli Terezinha Meira — setembro.

Lúcio Nelson Martins — julho.
Baselisse Vieira Marçal — agosto.
Aristides Miranda — março.
Acelino Quadros — janeiro.
Hélio Pires — setembro.
Hermínio Francisco Costa — agosto.
Fermínio F. da Silva — outubro.
Arnoldo Martins — novembro.
Neri Antunes da Cruz — agosto.
João de Deus Sartorato — junho.
Juceimar Hugo Soares — outubro.
José Henrique Veras — setembro.
João C. da Silva — novembro.
Maurílio Gecencio Nunes — dezembro.
Dalmiro Livramento Moritz — agosto.
Pedro Paulo da Silva — abril.
Antônio L. dos Santos — dezembro.
Maria Cardoso — maio.
Anísio José Ventura — junho.
Clodoaldo Niehues — novembro.
Nelson Gandra — março.
Paulo João Daniel — setembro.
Adércio Ribeiro — fevereiro.
Valdina Pôrto — julho.
Célia Osório — abril.
Maria Helena da Silva — outubro.
José Manoel Lopes — maio.
Natalício Heleodoro Martins — julho.
Francisco Odilon Rota — novembro.
Verondino Manoel de Souza — março.
Waldir Miranda Santos — julho.
Zenita Nunes Barreto — julho.
Tomaz Ventura Neto — maio.
Osmar Idalino da Silveira — junho.
Jucei Cardoso de Souza — novembro.
Manoel José Corrêa — outubro.
Armando Primo Russi — junho.
Edgar Scheidt — julho.
Ari Pedro Vieira — agosto.
Liege Maria Homem — fevereiro.
Walfredo Silva — fevereiro.
Mário José Bastos — março.
Nelson Barreiros — março.
Ademair Nunes Pires — março.
Maria Terezinha Silva — abril.
Abelardo Coelho da Silva Filho — abril.
Sodi José de Campos — maio.
Cezar Campos — maio.
Carlos Walter Machado — junho.
Djalma Cunha — junho.
Admir da Costa Meira — julho.
Fernando da Silveira Póvoas — julho.
Luiz Gonzaga Galvão — agosto.
Nilton Goulart — setembro.
Lauro Luiz de Andrade — setembro.
Sérgio Cherem Schineider — outubro.
Olívio Rocha — novembro.

Intendência de Lagoa da Conceição
Laura Cunha Augusto — abril.
Auréa Silveira Vera — maio.
Zenith Vieira Laureano — junho.
Martinho João Pires — setembro.
Armando José de Afonso — outubro.
Emílio Serafim da Silva — novembro.

Intendência de Santo Antônio de Lisboa
Fermínio Francisco da Silva — abril.
Zenalde de Andrade Souza —

julho.
Ireno Bitencourt — agosto.

Intendência de Ratos
Ascendino José Cardoso — maio.
Júlio da Sosa — junho.

Intendência de Canasvieiras
João Aurélio Valente — abril.
Arcelina L. de Souza — maio.
Alberto Julião da Luz — julho.
Carlos Mateus da Silva — agosto.

Intendência de Cachoeira de Bom Jesus
Joaquim Lúcio Sardá — setembro.
Maria Aguida da Costa — julho.

Intendência de Inglêses do Rio Vermelho
Luiz Cândido da Luz — junho.

Intendência de Ribeirão da Ilha
Arnoldo Fermínio Martins — setembro.
Heraci C. Bregue — junho.
Francisco Roldão dos Santos — julho.
Joaquim Simão Júnior — outubro.

Portaria de 12 de janeiro de 1970
O PREFEITO RESOLVE
Designar:
José de Faria Cândia, Engenheiro do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Santa Catarina, colocado à disposição da Prefeitura, por ofício n.º 11-70, de 7.01.1970, para responder pela Divisão de Obras, criada pela lei n.º 935, de 30 de novembro de 1969, da Secretaria de Obras, a contar desta data.

Portaria de 12 de janeiro de 1976
O PREFEITO RESOLVE
Rescindir:
O contrato de prestação de serviços mantido entre a Municipalidade de Florianópolis e o Sr. Rogério Vaz Sepetiba, nos termos da informação contida no processo n.º 61-A/69, a contar desta data e por haver o mesmo abandonado o serviço desde 9 (nove) de dezembro último.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Relação das despesas de capital realizadas com os recursos do Fundo de Participação dos Municípios, referente ao exercício de 1969, em atendimento ao que dispõe a resolução n.º 79/69.
Para efeito de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas da União, em atendimento ao que dispõe a resolução n.º 79/69, a Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, torna público que:
I — Foi pago amortização de financiamento de uma motoniveladora adquirida do Huber Wapco do Brasil S. A. e incorporada ao patrimônio do município, no exercício de 1968 — NCR\$ 22.919,12.
II — Idem, amortização de financiamento de uma máquina pá-carregadeira, adquirida da Equipamentos Clark S. A. e incorporada ao patrimônio do município, no

exercício de 1968 — NCR\$ 60.925,04.
III — Pago à Fundação Serviço Especial de Saúde Pública, Distrito de Engenharia Sanitária de Santa Catarina, contribuição para construção do sistema de abastecimento de água da cidade — NCR\$ 30.000,00.
IV — Pago a Lauro Araújo & Cia. Ltda., referente fornecimento de madeira para construção de um prédio escolar em Fundão — NCR\$ 1.746,77.
V — Idem, Engel Irmãos & Cia. Ltda., fornecimento de tijolos e telhas para construção do prédio escolar em Fundão — NCR\$ 633,85.
VI — Idem, Irmãos Roesler Ltda., fornecimento de tijolos para construção da Escola de Fundão — NCR\$ 534,60.
VII — Idem, Artemetel Ltda., fornecimento de janelas de ferro para construção do prédio escolar em Fundão — NCR\$ 519,75.
VIII — Idem, Buschle Irmãos Ltda., fornecimento de diversos materiais para construção do prédio escolar em Fundão — NCR\$ 394,50.
IX — Idem, Irmãos P. Yed Ltda., mão de obra da pintura do prédio

escolar em Fundão — NCR\$ 999,19.
X — Idem, Alois Bell, mão de obra na construção do prédio escolar em Fundão — NCR\$ 2.800,00.
XI — Idem, Lauro Araújo & Cia. Ltda., fornecimento de diversas madeiras para construção de um galpão destinado à Fábrica de Lajotas — NCR\$ 2.399,45.
XII — Idem, Engel Irmãos & Cia. Ltda., fornecimento de tijolos e telhas para construção de um galpão destinado à Fábrica de Lajotas — NCR\$ 1.031,40.
XIII — Idem, Buschle Irmãos Ltda., fornecimento de diversos materiais para construção do galpão destinado à Fábrica de Lajotas — NCR\$ 177,70.
XIV — Idem, Construtora São Bento Ltda., mão de obra na construção de um galpão destinado para a Fábrica de Lajotas — NCR\$ 2.617,20.
Total geral aplicado — NCR\$ 127.351,48.
Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, 31 de dezembro de 1969.
Otacílio Becker, Prefeito Municipal. (726)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

FABRIL COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, na sede social, à rua Pedro Ferreira, n.º 32, na cidade de Itajaí, os documentos a que se referem as letras a, b, c e d, do art. 93, do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Itajaí, 11 de fevereiro de 1970.
Assinatura ilegível. (3x1) (817)

CERTIFICADOS EXTRAVIADOS

Declaramos para todos os fins de direito, que foi extraviado o certificado de propriedade n.º 126361 do caminhão marca Mercedes-Benz, ano de fabricação de 1967, n.º do motor 32198011015616, de 120 HP e placa 71-70-95, expedido pela Delegacia de Polícia de Seára, o qual fica sem efeito por ter requerido a segunda via na forma da lei.
Seára, 23 de janeiro de 1970.
Frigorífico Seára S. A. (3x1) (629)

Foi extraviado o Certificado de Propriedade n.º 274684, do veículo, automóvel, marca DKW-Vemag, ano de fabricação 1962, motor n.º V-016689, Chassis n.º V-016689, de placas 4-64-33, registrado nesta Delegacia de Polícia de Brusque, ficando sem efeito o Certificado em referência, por ter requerido uma Segunda Via.
Brusque, 16 de janeiro de 1970.
Pedro Laus. (3x1) (642)

Foi extraviado o Certificado de Propriedade n.º 155.599, do veículo, Jeep, marca Willys, ano de fabricação 1964, cor Verde, Mar, motor n.º B4-196.697, chassis 4-522404487, de placas 4-53-58, registrado na Delegacia de Polícia de Brusque, ficando sem efeito o referido Certificado, por ter requerido uma Segunda Via.
Brusque, 16 de janeiro de 1970.
Carlos Venturelli. (3x1) (643)

JARAGUA FABRIL S. A.

CGCMF 34.432.426

Assembléia geral extraordinária CONVOCACAO

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 1970, às 15 horas, em sua sede social, à rua Jorge Czerniewicz, 590, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aumento do capital social;
 - 2º — Alteração dos estatutos sociais;
 - 3º — outros assuntos de interesse social.
- Jaraguá do Sul, 10 de fevereiro de 1970.
Hans Gerhard Mayer, diretor comercial. (3x1) (825)

UNIAO DA SERRA DE TRANSPORTES S. A. COMERCIO E INDUSTRIA

Assembléia geral extraordinária CONVOCACAO

Ficam os senhores acionistas da firma União da Serra de Transportes S. A. Comércio e Indústria, convidados a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se em sua sede social, à Avenida Duque de Caxias n.º 614, na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, às 20 horas do dia 28 de fevereiro de 1970, para tratar da seguinte

Ordem do dia

- 1º) Aprovação da proposta da diretoria para aumento de capital, com aproveitamento de fundos de reserva e correção monetária do ativo;
 - 2º) Alteração dos estatutos sociais;
 - 3º) outros assuntos de interesse da sociedade.
- Joaçaba, 3 de fevereiro de 1970.
Selvino Caramori, diretor-presidente.
Zino José Bernardi, diretor. (3x1) (720)

**NEVES S. A. INDÚSTRIA CATA-
RINENSE DE ARTEFATOS DE
MADEIRA**

C.G.C.M.F. 84.433.440

Assembleia geral ordinária**Convocação**

Convidamos aos senhores acionistas, para reunirem-se em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua Pres. Epitácio Pessoa, s/n., nesta cidade, às 10,00 horas do dia 28 de fevereiro de 1970, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º) — Exame, discussão e votação do balanço geral, relatório da diretoria, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1969.
- 2º) — Eleição de nova diretoria.
- 3º) — Eleição do conselho fiscal e suplentes.
- 4º) — Outros assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, todos os documentos, de que trata o art. 99, decreto-lei n. 2627, de 26-09-1940.

José Carlos Neves, diretor comercial. (3x1) (723)

CORTUME OSWALDO OTTE S. A.

C.G.C.M.F. 82.638.669

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 28 de março de 1970, às 9,00 horas, na sede social da mesma, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º) — Exame, discussão e aprovação do balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e o parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969;
- 2º) — Eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes;
- 3º) — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos citados no art. 99, do decreto-lei n. 2627, de 26-09-40.

Geahardt F. O. Otte, diretor gerente. (3x1) (749)

**CIA. CATARINENSE DE CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTI-
MENTOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo n. 99, do decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis, 26 de setembro de 1970.
Hegivel, diretor superintendente. (3x1) (559)

**COMERCIAL IMPORTADORA CRI-
CIUMENSE DE AUT. S. A.**

C.G.C. 83.646.612

Assembleia geral ordinária**Editais de convocação**

Ficam convidados os srs. acionistas desta sociedade a se reunirem ordinariamente em assembleia geral, no dia 09 de março de 1970, às 17 horas, na sede social à rua Cel. Marcos Rovaris, 232, em Criciúma, para deliberarem sobre a seguinte.

Ordem do dia

- 1º — Exame, discussão e aprovação do balanço geral, relatório da diretoria, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969.
- 2º — Eleição da diretoria e conselho fiscal.
- 3º — Fixação de honorários da diretoria e conselho fiscal.
- 4º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Criciúma, 02 de fevereiro de 1970.
João Thadeu Bialecki, diretor. (3x1) (743)

Assembleia geral extraordinária**Editais de convocação**

Ficam convidados os srs. acionistas desta sociedade a se reunirem extraordinariamente em assembleia geral, no dia 9 de março de 1970, às 14,00 horas, na sede social sita à rua Cel. Marcos Rovaris, 232, em Criciúma, para deliberarem sobre a seguinte.

Ordem do dia

- 1º — Mudança dos estatutos para ampliação da diretoria.
- 2º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Criciúma, 02 de fevereiro de 1970.
João Thadeu Bialecki, diretor. (3x1) (742)

**COMERCIO E INDÚSTRIA H. JOR-
DAN S. A.**

C.G.C. n. 84.684.513

Assembleia geral ordinária**1ª Convocação**

São convidados os srs. acionistas da Comércio e Indústria H. Jordan S. A., para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 18 de março de 1970, às 10 horas, na sede social, com a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Leitura, exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço geral e contas da administração, referente ao exercício de 1969;
- 2º — Eleição do conselho fiscal e fixação de sua remuneração;
- 3º — Assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 2 de fevereiro de 1970.
Felinto Jordan, diretor presidente; Gustavo O. C. Gerken, diretor superintendente; Dario Pereira, diretor comercial. (3x1) (726)

ARCHER S. A. — COMERCIO

CGC n. 82.981.622/001

Assembleia geral extraordinária**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas para a assembleia geral extraordinária, na sede social, à Avenida Getúlio Vargas, n. 385, nesta cidade, às 16 horas do dia 25 de março de 1970, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1) Aumento do capital social;
- 2) alterações estatutárias;
- 3) assuntos diversos.

Brusque, 2 de fevereiro de 1970.
Luiz B. Archer, diretor-presidente. (3x1) (757)

**MADEIRENSE DO BRASIL S. A.
INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE
MADEIRAS****Assembleia geral ordinária**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 31 de março de 1970, às dez horas, na sede social em Lages, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- a) Deliberar sobre o relatório da diretoria, demonstração da conta de lucros e perdas, balanço geral e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969;
- b) proceder a eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e fixar a sua remuneração;
- c) interesse gerais.

Lages, 13 de janeiro de 1970.
Amadeu Antônio Ferreira, diretor. (3x1) (753)

Assembleia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 23 de fevereiro de 1970, às dez horas, na sede social em Lages, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- a) Deliberar sobre os relatórios da diretoria, demonstrações das contas de lucros e perdas, balanços gerais e pareceres do conselho fiscal, referentes aos exercícios encerrados em:

31 de dezembro de 1965;
31 de dezembro de 1966;
31 de dezembro de 1967;
31 de dezembro de 1968;
b) interesses gerais.

Lages, 13 de janeiro de 1970.
Amadeu Antônio Ferreira, diretor. (3x1) (751)

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social em Lages, Estado de Santa Catarina, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Lages, 13 de janeiro de 1970.
Amadeu Antônio Ferreira, diretor; Antônio Vieira de Mello Filho, procurador. (3x1) (752)

**DROGARIA E FARMÁCIA CATA-
RINENSE S. A.**

C.G.C.M.F. n. 84.683.481/1)

Assembleia geral extraordinária**TERCEIRA CONVOCAÇÃO**

Não tendo havido "quorum", também para a assembleia geral extraordinária de 2 de fevereiro de 1970, convidamos, por este edital, os senhores acionistas desta Empresa para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se em 17 de março de 1970, às 9 (nove) horas, em terceira convocação, na sede social, rua 9 de março, n. 638, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, com a mesma ordem do dia, que é a seguinte:

- 1 — Aumento do capital social com aproveitamento de fundos de reserva, dentro do espírito dos decretos-leis nrs. 401, 614 e 1.071.
- 2 — Alteração parcial dos estatutos sociais.
- 3 — Assuntos diversos de interesse social.

Joinville, 2 de fevereiro de 1970.
Werner Frederico Mantel, diretor-presidente.
Anibale Stolf, diretor-secretário.
Eloy Struve, diretor-comercial. (3x1) (761)

CORTUME OSWALDO OTTE S. A.

C.G.C.M.F. 82.638.669

Assembleia geral extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a se realizar, no dia 28 de março de 1970, às 10,00 horas, na sede social, da mesma, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º) — Aumento do capital social e consequente alteração parcial dos estatutos;
- 2º) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Blumenau (SC.), 28 de janeiro de 1970.
Geahardt F. O. Otte, diretor gerente. (3x1) (750)

**REUNIDAS S. A. — TRANSPOR-
TES COLETIVOS****Assembleia geral extraordinária****CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da firma Reunidas S. A. — Transportes Coletivos, convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se em sua sede social, à rua Dr. Herculanio Coelho de Souza n. 555, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, às 20 horas, do dia 28 de fevereiro de 1970, para tratar da seguinte:

Ordem do dia

- 1º) Aprovação da proposta da diretoria para aumento de capital, com aproveitamento de lucros em suspenso e correção monetária do ativo;
- 2º) alteração dos estatutos sociais;
- 3º) outros assuntos de interesse da sociedade.

Caçador, 3 de fevereiro de 1970.
Sélvino Caramori, diretor-presidente.

Zino José Bernardi, diretor-superintendente. (3x1) (721)

COMPANHIA COMAZZETTO DE MADEIRAS GERAIS**Assembleia geral ordinária****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos aos senhores acionistas para comparecerem à assembleia geral ordinária a ser realizada na sede social, sita na rua Osório Timmermann, 56, nesta cidade, no dia 26 de março do corrente ano, às vinte horas, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º) Discussão e aprovação do balanço geral, conta de "lucros e perdas", relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1969;
- 2º) eleição dos membros do conselho fiscal;
- 3º) fixação da remuneração da diretoria para 1969; e,
- 4º) outros assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Caçador (SC), 21 de janeiro de 1970.

Antônio Comazzetto, diretor-presidente.

Milton Buba, diretor-superintendente.

Ludovico Buba, diretor industrial.

(616)

(3x1)
(3x2)**Assembleia geral extraordinária****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretoria tem o prazer de convidar aos senhores acionistas para comparecerem à assembleia geral extraordinária a ser realizada na sede social, sita na rua Osório Timmermann, 56, nesta cidade, no dia 26 de março do corrente ano, às 21 horas, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º) Aumento do capital social com incorporação de reservas e com subscrição parcial em dinheiro e ou créditos em conta corrente;
- 2º) alteração dos estatutos sociais, na parte referente ao capital social; e,
- 3º) outros assuntos de interesse sociedade.

Caçador (SC), 21 de janeiro de 1970.

Antônio Comazzetto, diretor-presidente.

Milton Buba, diretor-superintendente.

Ludovico Buba, diretor industrial.

(617)

(3x1)
(3x2)**CERTIFICADOS EXTRAVIADOS**

Declaramos que encontra-se extraviado o certificado de propriedade de veículo n. 152.851, referente um ônibus marca Mercedes Benz, ano de fabricação 1960, adquirido de Empresa Guairacá Ltda., motor n. OM-321-919-AO80.1438, chassis n. 321-057-112279, placas n. 56-21-11 de Concórdia.

Joaçaba, 3 de fevereiro de 1970.

União da Serra de Transportes S. A. Com. Ind.

Selvino Caramori, Diretor Presidente.

(719)

(3x1)
(3-2)**ESQUADRIAS DE MADEIRA BRAND S.A.**

C.G.C.M.F. — N. 84.684.125/1

Assembleia geral ordinária

São convocados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembleia geral ordinária, as 10 horas do dia 31 de março de 1970, na sede social, à rua Afonso Pena n. 235, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º) Aprovação do balanço geral e contas do exercício de 1969;
- 2º) eleição do conselho fiscal;
- 3º) assuntos diversos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Joinville, 26 de janeiro de 1970.

Bruno Brand, diretor vice-presidente.

Werner Wiese, diretor gerente.

Assembleia geral ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1970, na sede social, à rua Afonso Pena n. 235, nesta cidade, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º) Aumento do capital social;
- 2º) alteração estatutárias;
- 3º) assuntos diversos.

Joinville, 26 de janeiro de 1970.

Bruno Brand, diretor vice-presidente.

Werner Wiese, diretor gerente.

(582)

JOAO TOMASI S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS

C.G.C.M.F. — N. 86.242.369

Assembleia geral ordinária

Ficam os srs. acionistas convocados para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 15 (quinze) de março de 1970, às 9 (nove) horas, em sua sede social em Palma Sola, para tratarem da seguinte:

Ordem do dia

- a) Examinarem o balanço e o parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1969, sobre eles discutindo e deliberando;
- b) elegerem a nova diretoria e os membros do conselho fiscal, para o próximo período estatutário, fixando-lhes a respectiva remuneração.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, em sua sede social, sita à Av. Engenheiro Dionísio Cerqueira, s/n., em Palma Sola, Estado de Santa Catarina, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto 2.627/40, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1969.

Palma Sola, 26 de janeiro de 1970.

(Ass. ilegível.)

Claudino Crestani.

(618)

(3x1)
(3x2)**LACTICINIOS TUBARONENSE S.A.**

C.G.C.M.F. — N. 86.431.574

Edital de convocação**Assembleia geral ordinária**

Pelo presente edital de convocação ficam os senhores acionistas desta sociedade convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária a ser realizada na sede da firma, à rua Lauro Müller, 2.757, no dia 26 de fevereiro de 1970, às nove horas, a fim de discutirem e votarem a seguinte:

Ordem do dia

- 1º) Tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1969;
- 2º) eleição do conselho fiscal, de acordo com o artigo 24 do estatuto;
- 3º) eleição da diretoria para o biênio 1970/1971, de acordo com o artigo 14 do estatuto;
- 4º) assuntos de interesse geral.

Não comparecendo à primeira convocação número legal de acionistas que represente dois terços do capital, a assembleia reunir-se-á em segunda convocação 30 minutos após com qualquer número de quorum, considerando-se aprovadas as deliberações apoiadas pela maioria dos acionistas presentes.

Na sede da sociedade encontram-se os documentos à disposição dos senhores acionistas a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Tubarão, 30 de janeiro de 1970.

Zelindro Damiani, diretor presidente.

Lee Chao Jui, diretor-gerente.

(631)

(3x1)
(3x2)

PALMASOLA, MADEIRAS E COLONIZAÇÃO S/A.

C.G.C.M.F. — N. 83.834.101

Assembleia geral extraordinária**CONVOCAÇÃO**

Ficam os srs. acionista desta sociedade convocados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à rua Paraná s/n., em Dionísio Cerqueira, Santa Catarina, no dia 16 (dezesseis) de março de 1970, no horário abaixo previsto para deliberar sobre a incorporação da firma João Tomasi S. A. — Indústria e Comércio de Madeiras, da cidade de Palma Sola, Santa Catarina, nos termos do artigo 152 e parágrafos do decreto-lei n. 2.627/40 e de acordo com a seguinte:

Ordem do dia

- a) As 8 horas, início dos trabalhos para explanação do assunto e nomeação dos peritos avaliadores; após, interrupção da reunião para ter lugar a avaliação;
- b) às 13 horas, retomada dos trabalhos para:

1º) Deliberar sobre o laudo de avaliação e aprovar o aumento do capital social pelo valor do patrimônio líquido da incorporadora;

2º) promover a alteração estatutária correspondente à referida incorporação;

3º) outros assuntos de interesse social.

Dionísio Cerqueira, 27 de janeiro de 1970.

(Ass. ilegível.)

Claudino Crestani.

Gentil Crestani.

(620)

(3x1)
(3x2)

JOAO TOMASI S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS

C.G.C.M.F. — N. 86.242.369

Assembleia geral extraordinária**CONVOCAÇÃO**

Ficam os srs. acionistas desta sociedade convocados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social à Avenida Engenheiro Dionísio Cerqueira, s/n. na cidade de Palma Sola, Santa Catarina, na dia 16 de março de 1970, no horário abaixo previsto, para deliberarem sobre a incorporação desta sociedade em "Palma Sola, Madeiras e Colonização S. A.", de Dionísio Cerqueira, Santa Catarina, nos termos do artigo 152 e parágrafo do decreto-lei n. 2.627/40, e de acordo com a seguinte:

Ordem do dia

a) As 10,30 horas, início dos trabalhos para explanação do assunto; após, interrupção da reunião para terem lugar os demais atos previstos em lei;

b) às 15 horas, retomada dos trabalhos para:

1º) Tomar conhecimento do laudo de avaliação e dos atos praticados pela incorporação;

2º) autorizar a diretoria a praticar os atos necessários à incorporação, inclusive a subscrição em bens pelo valor que se verificar entre o ativo e o passivo;

3º) declarar extinta a sociedade.

Palma Sola, 27 de janeiro de 1970.

(Ass. ilegível.)

Claudino Crestani.

(3x1)
(3x2)

(619)

REMOR S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Assembleia geral extraordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 10 (dez) de março de 1970, às 14 (quatorze) horas em sua sede social, sita à rua Felipe Schmidt, 44, nesta cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

a) Eleição para preenchimento de vacância de cargos da diretoria da sociedade;

b) fixação dos honorários da diretoria da empresa;

c) outros assuntos de interesse social.

Joaçaba, 30 de janeiro de 1970.

Valdyr O. Keller, diretor-gerente.

(723)

(3x1)
(3x2)

(Ass. ilegível.)

LAVADOR DE CAPIVARI S. A.

Aviso

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, em Capivari de Baixo, município de Tubarão, Santa Catarina, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei 2.627, de 26-9-40.

Capivari, Tubarão, 3 de fevereiro de 1970.

Eng. Gecy Rocha, diretor.

(709)

(3x1)
(3x2)

ARTEX S. A. FABRICA DE ARTEFATOS TEXTEIS

C.G.C. M.F. N. 82.640.723/1

RELATORIO SEMESTRAL DA DIRETORIA

Prezado acionista:

E-nos grato vir à presença de v. sa. para informar as principais ocorrências verificadas durante o primeiro semestre, terminado a 31 de dezembro de 1969, do atual exercício social.

Desejamos neste relatório destacar, mesmo sem a profundidade que o assunto nos merece, que as modificações havidas na cúpula da política nacional não ocasionaram solução de continuidade na orientação da política econômico-financeira do país, traçada pelos Governos após a Revolução de 1964.

Este fato, por si só, proporcionou clima propício para a dedicação intensiva ao trabalho, objetivando o desenvolvimento da Nação e o bem estar do povo.

Após estas breves considerações iniciais, trataremos dos principais fatos da nossa empresa:

FILIAL PARANÁ — Em relatórios anteriores demos conhecimento aos nossos prezados acionistas a respeito da implantação de uma unidade industrial — Fiação — no município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, e do andamento das obras.

Com imensa satisfação e dado o favorável desenvolvimento dos trabalhos ali realizados, podemos salientar os seguintes pontos:

— Em menos de um ano da assinatura do contrato de financiamento com o Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A., foram concluídas as obras de engenharia civil.

— A maioria das máquinas e equipamentos está montada ou em fase final de montagem. A conclusão está prevista para fins do corrente mês de janeiro.

— Em fins deste mês terá início a produção, que, na sua plena capacidade, produzirá cerca de 135 toneladas de fios por mês.

— A administração comercial já está instalada junto à nova Fiação.

E, como fato de maior destaque, temos o prazer de informar que a rápida execução de todo o programa de implantação da Filial Paraná, proporcionou condições favoráveis a novos entendimentos com o Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A., para a obtenção de mais um financiamento. Assim, em outubro do ano findo foi firmado novo contrato de financiamento para a duplicação da Fiação em São José dos Pinhais. Já contratamos a totalidade das máquinas necessárias e fechamos o câmbio para as máquinas de procedência estrangeira, ficando, desta forma, a salvo de quaisquer reajuste a alterações cambiais.

CAPITAL — O capital, que por ocasião do balanço anual de 30 de junho de 1969 era de NCr\$ 10 milhões, foi elevado em assembleia geral extraordinária de 6 de agosto de 1969 para NCr\$ 14 milhões, por subscrição, em dinheiro. Os recursos obtidos foram destinados ao programa de expansão das nossas atividades.

Constitui motivo de satisfação o fato de este aumento ter sido totalmente subscrito dentro do prazo de 30 dias da publicação da respectiva ata, com integralização de 80,58% do aumento, no ato da subscrição.

Em data de 19 de dezembro último realizamos novo aumento de capital de 10%, a título gratuito, mediante a incorporação da "reserva para manutenção de capital de giro próprio" e de outras "reservas". Com isto o capital social foi elevado a NCr\$ 15.400.000,00.

PRODUÇÃO E VENDAS — No semestre findo, apesar dos reflexos de ordem conjuntural, foi possível, manter a produção e plena capacidade.

O faturamento atingiu no semestre de julho a dezembro de 1969 a significativa importância de NCr\$ 19.942.021,58, contra NCr\$ 16.005.943,49 (nos mesmos meses do ano de 1968). O aumento alcançado correspondente a 24,59%.

Desejamos salientar, que, cooperando com o Governo Federal, no seu esforço de combate à inflação, os preços dos nossos produtos sofreram, no período ora em exame, aumento de apenas 0,69%.

AÇÕES E ACIONISTAS — O primeiro semestre do atual exercício social caracterizou-se por uma expressiva movimentação de ações nas principais Bolsas de Valores do país. Entre numerosos títulos que alcançaram elevada cotação encontramos as nossas ações, o que muito nos apraz, evidenciando a sua fácil e rápida negociabilidade.

Não só as ações preferenciais da classe A, como, também, as ações preferenciais da classe B, ambas de participação integral, em igualdade de condições com as ações ordinárias no recebimento de quaisquer vantagens, tem figurado nos pregões das Bolsas de Valores.

Temos a satisfação de comunicar aos srs. acionistas que esta sociedade continua satisfazendo as condições de empresa de capital aberto, observadas as determinações contidas na Resolução n. 106 do Banco Central do Brasil. O novo certificado foi emitido a 2 de janeiro de 1970, pela Gerência de Mercado de Capitais, do Banco Central do Brasil, pelo prazo de 2 anos, conforme Processo n. GE-MEC R-69/4.681.

A continuidade da condição de sociedade de capital aberto conferirá aos srs. acionistas as seguintes vantagens:

1. — Isenção de imposto de renda no ato de recebimento de dividendos para ações nominativas e ao portador, quando identificadas.

2. — Imposto de apenas 15% na fonte, no ato do pagamento de dividendos:

a) De ações ao portador, quando o acionista não se identificar;

b) De ações ao portador, identificadas, quando o acionista optar por essa forma;

c) De ações nominativas, quando o detentor de ações solicitar por escrito essa modalidade. Nesse caso, os dividendos somente deverão ser incluídos na "declaração de bens".

3. — Dedutibilidade da renda bruta na declaração de pessoas físicas, de dividendos recebidos até NCr\$ 1.980,00;

4. — Abatimento da renda bruta nas declarações de renda de pessoas físicas, de 30% das quantias aplicadas na subscrição de ações

nominativas de aumento de capital, em dinheiro.

RESULTADOS DO SEMESTRE — O balanço semestral e a respectiva conta de lucros e perdas refletem o resultado auferido no semestre e que é consequência do nosso trabalho de equipe.

Diante do lucro obtido, a Sociedade distribuirá dividendo de 6% para semestre findo, tanto para as ações preferenciais como para as ordinárias. As ações do aumento de capital autorizado em assembleia geral extraordinária de 6 de agosto de 1969, integralizadas no ato da subscrição, farão jus ao dividendo deste semestre, Cupom n. 30, conforme foi estabelecido naquela assembleia geral.

As ações do aumento de capital aprovado em assembleia geral extraordinária de 19 de dezembro findo participaram dos resultados auferidos a partir de 1970 conforme deliberação da assembleia respectiva.

Além dos dividendos do semestre, no valor de NCr\$ 793.403,52, constituímos, na forma prevista em nosso estatuto, provisão para dividendos às ações preferenciais para o 2º semestre do atual exercício social, no montante NCr\$ 432.000,00.

O remanescente dos lucros, de NCr\$ 2.138.885,55 foi transferido para o segundo semestre.

Permanecemos, com satisfação, ao inteiro dispor dos srs. acionistas para quaisquer outras informações.

Blumenau, 22 de janeiro de 1970.

Dr. Norberto Ingo Zadrozny, diretor.

Dr. Carlos Curt Zadrozny, diretor.

Dr. Júlio H. Zadrozny, diretor

Lotário Stueber, diretor.

BALANÇO SEMESTRAL EFETUADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

ATIVO

Imobilizado — Estabelecimentos Blumenau		
Imóveis	1.320.162,77	
Imóveis — correção monetária	3.344.646,41	
Máquinas e instalações	3.865.324,61	
Máq. e inst. — correção monetária	5.929.447,75	
Móveis e utensílios	636.233,30	
Móv. e utens. — correção monetária	323.040,14	
Veículos	175.925,54	
Veículos — correção monetária	73.017,19	15.667.797,71

Imobilizado — Filial Paraná

Imóveis	102.000,00	
Construções	1.768.893,82	
Máquinas e instalações	8.049.428,03	
Veículos	113.972,80	
Móveis e utensílios	43.299,00	
Gastos de org. pre-industrial	619.037,40	
Reflorestamento	7.982,16	10.704.613,21

Disponível

Caixa	28.397,10	
Bancos	3.919.475,13	3.947.872,23

Realizável a curto e longo prazo

Devedores por títulos	11.812.029,04	
Devedores diversos	240.176,92	
Fabricação — estoque	5.054.320,01	
Almoxarifado	2.171.814,45	
Oficina — c/material	43.907,21	
Investimentos na área da SUDENE	281.453,00	
Investimentos BNDE — D. L. 62	24.636,40	
Participações e adic. compulsórias	1.409.953,83	
Acionistas c/capital	143.571,85	21.181.862,71

Contas transitórias

Importações	188.725,65	
Despesas antecipadas	41.530,26	
Adiant. p/aquis. máquinas — filial PR	2.005.055,92	
Importações — filial PR	17.199,25	2.252.511,08

Contas de compensação

Bancos c/endossos p/cobrança	912.609,70	
Bancos c/endossos p/caução	347.490,73	
Ações em caução	120,00	
Seguros contra fogo	22.001.340,00	
Fianças prestadas	18.645,96	
Bancos c/vinculada FGTS	362.964,13	
Seguros contratados — filial PR	6.796.403,34	30.439.573,86

Total do ativos

	NCr\$	84.194.230,80
--	-------	---------------

PASSIVO

Não exigível		
Capital	15.400.000,00	
Reserva p/aumento de capital	2.000.000,00	
Depreciações	655.248,78	
Depreciações corrigidas	2.013.414,77	
Depreciações s/val. corrigidos	738.682,78	
Reserva geral	668.524,73	
Fundo p/devedores duvidosos	212.525,45	
Reserva legal — D. L. 2.627	453.697,54	
Fundo de correções monetárias	4.140.400,32	
Fundo de indenizações trabalhistas	67.903,92	
Reserva p/investimentos fiscais	1.218,44	26.341.616,73

Exigível a curto prazo

Credores diversos	5.014.886,36	
Títulos descontados	4.959.836,41	
Salários a pagar	143.871,05	
Instituto nac. de prev. social	90.836,72	
Fundo e garantia p/tempo serviço	69.057,40	
Dividendos não reclamados	74.494,78	
B. Brasil S. A. — c/empr. industriais	895.976,30	

Bancos c/emprestimos	2.741.867,73	
Impostos a vencer	776.934,37	
Induscomio SP — c/empr. finame	39.453,11	14.807.214,23
Exigível a longo prazo		
Credores diversos	340.087,30	
B. Brasil S. A. — c/empr. industriais	207.088,87	
Bancos c/emprestimos	92.328,31	
Empréstimos BNDE — fundepro	61.570,05	
Induscomio SP — c/empr. finame	95.444,68	796.519,21
Exigível a longo prazo — filial Paraná		
Financiamento badep	7.858.000,00	7.858.000,00
Contas transitórias		
Previsão p/seguro contra fogo	44.451,06	
Previsão p/depreciações	512.566,64	
Dividendos cupom 30	793.403,52	
Provisão para dividendos	462.000,00	1.812.421,22
Contas de compensação		
Títulos em cobrança	912.609,70	
Títulos caucionados	347.490,73	
Caução da diretoria	120,00	
Bens Segurados	22.001.340,00	
Responsabilidades p/fianças	18.645,96	
FGRS — c/vinculada	362.964,13	
Contratos de seguros — filial PR.	6.796.403,34	30.439.573,86
Conta de resultado		
Lucros e perdas	2.138.885,55	2.138.885,55
Total do passivo	NCR\$	84.194.230,80

Blumenau, 31 de dezembro de 1969.

Dr. Norberto Ingo Zadrozny, diretor.

Dr. Carlos Curt Zadrozny, diretor.

Dr. Júlio H. Zadrozny, diretor

Lotário Stueber, diretor.

Luiz Joaquim Gonzaga Simão, téc. em contb. C.
R.C. S.C., n. 2.269

DEMONSTRAÇÃO E APLICAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969 CORRESPONDENTE AO 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO 1969/70 — 1º JULHO DE 1969 A 31 DE DEZEMBRO DE 1969

D E B I T O

A Consumo de materiais	5.089.783,14
A Despesas de fabricação	3.381.106,49
A Despesas administrativas	2.149.307,07
A Despesas comerciais	1.538.723,34
A Despesas tributárias	4.416.622,63
A Despesas financeiras	1.108.298,38
A Depreciações	512.566,64
A Dividendos C-20 — 1º semestre	793.403,52
A Provisão p/dividendos	462.000,00
A lucros e perdas	
Saldo que se transf. p/2º semestre	2.138.855,55
TOTAL	21.590.696,76

C R E D I T O

De Vendas — Fabricação	19.942.021,58
De Receitas diversas	1.495.135,61
De Variação de estoque	153.539,57
TOTAL	21.590.696,76

Blumenau, 31 de dezembro de 1969.

Dr. Norberto Ingo Zadrozny, diretor.

Dr. Carlos Curt Zadrozny, diretor.

Dr. Júlio H. Zadrozny, diretor

Lotário Stueber, diretor.

Luiz Joaquim Gonzaga Simão, Técnico, em Contabilidade C.R.C.S.C. N. 2.269.

(714)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JOSE ARALDI S. A.

C.G.C. M.F. n. 844.935.709

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia geral extraordinária. Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária na sua sede social a rua Fausta Rath n. 128 desta cidade, no dia 10 de fevereiro de 1970 às 9 horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Ratificação dos atos praticados pelas assembleias gerais ordinárias e extraordinárias n. 3,

4, 5, 10, 11, 12, 13, 16 e 17 respectivamente de 10 de outubro de 1964, 3 de novembro de 1964, 26 de dezembro de 1964, 3 de maio de 1967, 10 de abril de 1968, 9 de maio de 1968, 29 de abril de 1969 e 28 de junho de 1969, por não terem sido na época devidas, arquivadas na M.M. Junta Comercial do Estado

Lages, 26 de janeiro de 1970.

(Ass.) José Araldi, diretor presidente.

(Ass.) José Aristides Araldi, diretor gerente.

(3x1)

(633)

(3x3)

EMBRACO S/A — EMPR. BRASILEIRA DE COMÉRCIO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições estatutárias, temos a grata satisfação de submeter ao exame e deliberação, o balanço geral, conta de lucros e perdas e demais documentos relativos ao exercício de 1968, e o parecer do conselho fiscal, documentos estes que demonstram a situação da sociedade. Permanecemos a disposição dos srs. acionistas para quaisquer outros esclarecimentos e informações que julgarem necessários.

Balm. Camboriú, 30 de dezembro de 1968.

Washington Nicolau, diretor-presidente.

Amandio Sudbrack, diretor-comercial.

Jandira Nicolau, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1968

A T I V O

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos	39.248,53
REALIZÁVEL	
Mat. de Construção, Unidades Acabadas — Lond — A, Cond. Ct. Prestações, Cond. Ct. Instalações, Participações, Títulos a Receber, Bradesco — Ct. Vinc. FGTS e C/Correntes	724.265,51
IMOBILIZADO	
Veículos, Móv. e Utensílios, Ferramentas e Utensílios, Máq. Mot. e Acessórios, Inst. Auxil., e Imóveis	166.543,00

COMPENSAÇÃO

Contr. de Constr. e Vendas, Ações Caucionadas, Banco Ct. Caução, Bancos Ct. Cobrança, Contratos Edif. D^a. Margarida

938.723,24

Total do Ativo

NCR\$

1.868.780,28

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL

Capital, Fdo. Ind. Trabalhista, Fdo. Corr. Monet., Fdo. G. T. Serviço, Fdo. Depreciação	109.544,94
EXIGÍVEL	
Fornecedores, Tit. a Pagar, Tit. Descontados, Bancos Credores, C/Correntes	276.249,19

RESULTADOS PENDENTES

Edif. Paraná a Concluir, Vend. Obr. Projetadas; Garagem, Edif. Lond-BC. Edif. D^a. Margarida, e a Disp. da Assembleia

544.262,91

COMPENSAÇÃO

Constr. e Vend. Contratadas, Tit. Caucionados, Caução da Diretoria, Tit. em Cobrança, Serv. Contr. Edif. D^a. Margarida

938.723,244

Total do Passivo

NCR\$

1.868.780,28

Balm. Camboriú, 30 de dezembro de 1968.

Washington Nicolau, diretor-presidente.

Amandio Sudbrack, diretor-comercial.

Jandira Nicolau, diretor-gerente.

Edemir José Porciuncula, téc. cont. CRC-SC., 3.169.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 30-11-1968

D E B I T O

Gastos Gerais	331.291,24
Custo Pendentes — 67	5.005,16
Fdo. de Depreciação	2.624,70
A Dispos. da Assembleia	1.731,61
Soma do Débito	NCR\$ 340.652,71

C R E D I T O

Constr. Ct. Venda — Edif. — Paraná	240.494,70
Constr. Ct. Venda — Edif. — Lond. "A"	27.021,50
Rendas Diversas	6.878,51
Unidades Acabadas — Lond — "A"	66.258,00
Soma do Crédito	NCR\$ 340.652,71

Balm. Camboriú, 30 de dezembro de 1968.

Washington Nicolau, diretor-presidente.

Amandio Sudbrack, diretor-comercial.

Jandira Nicolau, diretor-gerente.

Edemir José Porciuncula, téc. cont. CRC-SC., 3.169.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros efetivos do conselho fiscal da EMBRACO S/A. — Emp. Bras. de Comércio, tendo examinado a escrituração e os documentos da sociedade, relativos ao exercício encerrado em 30 de novembro de 1968, declaram estar de pleno acordo com as contas e balanço apresentado e, sendo de parecer que os mesmos merecem aprovação.

Balm. Camboriú, 30 de dezembro de 1968.

Aloisio Afonso Durieux

Antônio Wallager

Julio Cezar

(7257)

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO TURMA MÉDICA DE 1971 DA FACULDADE DE MEDICINA — UFSC

Estatutos da Associação Turma Médica, ano de 1971, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Santa Catarina.

CAPÍTULO I

Art. 1º — O ATM-71, fundado a 31 de maio de 1966, é um dos órgãos de representação do corpo discente da turma e, com personalidade jurídica e com sede a regulamentar. Rege-se por subordinação ao presente estatuto.

Art. 2º — O ATM-71 é independente ao D.A.D.M.

CAPÍTULO II

Das finalidades

Art. 3º — Incentivar e preservar a unidade da turma.

Art. 4º — Promover e facultar esportes, reuniões dançantes, musicais, de caráter recreativo e cultural, com o fim de obter numerais para a Associação.

Art. 5º — Visar primordialmente a formatura.

CAPÍTULO III

Do patrimônio

Art. 6º — O patrimônio é constituído pelas contribuições dos sócios e, quaisquer outros bens adquiridos.

Art. 7º — É vedado aos sócios dilapidar os bens da Associação.

CAPÍTULO IV

Dos sócios

Art. 8º — Os sócios são classificados nas seguintes categorias: Efetivos e honorários.

a) Serão sócios efetivos os alunos que ingressaram em 1966, no primeiro ano e, os que porventura vierem a fazer parte desta turma.

b) Serão sócios honorários todos os que, não pertencentes ao quadro social, foram indicados por maioria em assembleia geral. Não gozarão de todas as regalias dos sócios efetivos.

Art. 9º — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais do ATM.

Art. 10 — As contribuições serão em forma de mensalidades, variáveis de acordo com a maioria em assembleia geral.

a) É obrigação do sócio efetivo pagar mensalidades e, estar em dia com as mesmas.

b) Os sócios efetivos que se transferirem ou forem reprovados não serão indenizados.

c) O ingresso de um novo sócio só será aceito mediante aprovação em assembleia geral por maioria. O pagamento ou não das mensalidades já efetuadas também será resolvido em assembleia.

CAPÍTULO V

Dos direitos

Art. 11 — Votar e ser votados os sócios efetivos.

Art. 12 — Requerer assembleia geral, mediante ofício dirigido ao presidente.

Art. 13 — Participar das assembleias gerais.

CAPÍTULO VI

Dos deveres

Art. 14 — Do conselho administrativo:

a) Administrar o ATM e orientar os movimentos de interesses da

coletividade e, não ter finalidades políticas.

b) O conselho administrativo, órgão executivo e coordenador do ATM, é constituído de 6 (seis) cargos eletivos que são:

Presidente
Vice-presidente
2 Secretários
2 Tesoureiros.

c) Poderão ser criados novos cargos quando necessário.

d) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as deliberações da assembleia geral.

e) Reunir-se em assembleias gerais extraordinárias quando necessário.

f) Dar posse aos elementos eleitos em 10 (dez) dias após as eleições.

g) Afixar em mural os balancetes bimestrais de tesouraria.

h) Em caso de ausência do presidente, o vice-presidente assumirá o cargo provisoriamente. Caso o presidente se demita, o vice-presidente assumirá até findar a gestão em curso.

i) Em caso de ausência do titular de cada cargo, o 2º responsável assumirá o mesmo.

CAPÍTULO VII

Das funções

Art. 15 — Ao presidente compete:

a) Convocar, reunir, presidir e encerrar as sessões do conselho administrativo e assembleia geral.

b) Representar o corpo discente do ATM ou indicar representantes, porém tendo o vice-presidente no caso.

c) Assinar as atas das sessões que presidir, os balancetes, os relatórios, bem como a correspondência.

d) Em caso de empate, compete ao presidente o voto de Minerva.

Art. 16 — Ao vice-presidente compete:

a) Substituir o presidente em caso de ausência do mesmo.

b) Auxiliar se possível os outros departamentos.

c) Dirigir e convocar os associados para a confecção de apostilas.

Art. 17 — Aos secretários compete:

a) Dirigir a secretaria e responsabilizar-se pelos documentos.

b) Secretariar as assembleias gerais e reuniões do conselho administrativo, bem como lavar as atas das mesmas.

c) Redigir e assinar os editoriais e avisos.

d) Elaborar a feitura dos relatórios.

Art. 18 — Aos tesoureiros compete:

a) Arrecadar as contribuições e valores devidos ao ATM.

b) Ter sob seu controle e responsabilidade o numerário, títulos e outros papéis do ATM.

c) Apresentar o balancete relativo ao movimento de caixa do bimestre anterior.

d) Manter em atividades de renda o numerário do ATM.

e) Assinar cheques, letras e outros documentos de igual natureza.

f) É vedado ao tesoureiro efetuar despesas não autorizadas.

CAPÍTULO VIII

Dos mandatos

Art. 19 — Os mandatos do conselho administrativo terão a duração de 1 (um) ano.

Art. 20 — O ano administrativo começa aos dez dias de abril.

Art. 21 — As eleições do novo conselho administrativo será efetuada na 2ª quinzena de março.

Art. 22 — Perderá o mandato

qualquer membro que:

a) Faltar injustificadamente três sessões consecutivas, ou cinco alternadamente.

b) Tiver cancelado sua matrícula na faculdade.

CAPÍTULO IX

Das reuniões

Art. 23 — As reuniões compreendem:

a) Assembleias gerais.

b) Sessões do conselho administrativo.

c) Sessões solenes.

CAPÍTULO X

Das assembleias gerais

Art. 24 — As decisões serão tomadas por maioria de votos.

Art. 25 — As assembleias gerais realizar-se-ão:

a) Em 1ª convocação, com presença mínima de 2/3 dos elementos componentes do ATM.

b) Em 2ª convocação, 15 (quinze) minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Art. 26 — O conselho administrativo pode ser reeleito.

Art. 27 — São eleitores todos os sócios quites com a tesouraria do ATM.

Art. 28 — Os sócios efetivos têm direito de indicarem seus candidatos ou se candidatarem para qualquer cargo.

CAPÍTULO XI

Disposições gerais

Art. 29 — O presente estatuto poderá ser reformado mediante assembleia geral extraordinária, convocada ou pelo presidente do conselho administrativo ou por requerimento por escrito dos sócios efetivos.

Art. 30 — Não serão permitidos em assembleias, manifestações, tanto de caráter político como religioso.

Art. 31 — As assembleias gerais convocadas para reforma de estatutos, deverão ter apoio mínimo de 50% + 1 dos associados.

Art. 32 — Os associados poderão convocar assembleias somente com requerimento assinado por 50% + 1 dos associados. Terá que estar presente nessas assembleias gerais, 50% + 1 dos sócios efetivos, senão terá que haver nova convocação.

Art. 33 — A dissolução do ATM só terá lugar quando:

a) Por necessidade premente, motivada pela impossibilidade de se manter economicamente, ou não cumprir sua finalidade.

b) For deliberada por 50% + 1 dos associados, reunidos em assembleia geral extraordinária.

c) Em caso de dissolução, todos os bens e haveres serão resolvidos seus fins em assembleia geral.

Aprovado em assembleia geral da Associação Turma Médica — 1971, no dia 18 do mês de agosto do ano de 1966.

Florianópolis, 18 de agosto de 1966.

Alvaro Machado Pacheco, secretário.

Orival Alves, presidente.

(7459)

AVISO

Comunico a quem interessar possa que as 100 ações ordinárias nominativas de números 1820845 a 1820944, representadas pelo título múltiplo n. 02560-G, emitido em 2 de outubro de 1967, pela Artex S. A. Fábrica de Artefatos Textéis, sita à rua Progresso n. 150, em Blumenau, Estado de Santa Catarina e de minha propriedade, estão

extraviadas, e em consequência estou procedendo ao cancelamento das mesmas e à emissão de novas o que torna sem nenhum valor aquele título.

Blumenau, 21 de janeiro de 1970.

Henrique Strithorst.

Reconheço a firma supra de Henrique Strithorst do que dou fé.

Em test. G.E.S., da verdade.

Blumenau, 23 de janeiro de 1970.

Gentil Edmundo Soares, escrevente juramentado.

(3x1)

(575)

(3x3)

AVISO

Comunico a quem interessar possa que as 25 ações preferenciais nominativas de números 118136 a 118160, representadas pelo título múltiplo n. 487, emitido em 19 de julho de 1962, pela Artex S. A. Fábrica de Artefatos Textéis, sita à rua Progresso n. 150, em Blumenau, Estado de Santa Catarina e de minha propriedade, estão extraviadas, e em consequência, estou procedendo ao cancelamento das mesmas e a emissão de novas, o que torna sem nenhum valor aquele título.

Curitiba, 12 de janeiro de 1970.

PP. Eugênio Szezech, Elisiário Francisco Boeira.

Reconheço verdadeira a firma de Elisiário Francisco Boeira do que dou fé.

Curitiba, 12 de janeiro de 1970.

Em test. Illegível da verdade.

Assinatura: Illegível.

(3x1)

(574)

(3-3)

— x —

ADMINISTRADORA AMARAL S. A.

CGCMF 82.636.705

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinária, que terá lugar na sede social, à rua Hermann Hering, 151, nesta cidade de Blumenau, no dia 23 de fevereiro de 1970, às 9 horas a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1) Exame, discussão e votação do balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.69;

2) eleição do conselho fiscal para o exercício de 1970.

Blumenau, 26 de janeiro de 1970.

Max Tavares D'Amaral, presidente.

(3x1)

(706)

(3x2)

Assembleia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral extraordinária, que terá lugar na sede social, à rua Hermann Hering, 151, nesta cidade de Blumenau, no dia 23 de fevereiro de 1970, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1) Aumento do capital social;

2) criação de cargo de diretor e consequente preenchimento do cargo;

3) alteração dos estatutos sociais.

Blumenau, 26 de janeiro de 1970.

Max Tavares D'Amaral, presidente.

(3x1)

(705)

(3x2)

DIÁRIO DA JUSTIÇA



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XIX

Florianópolis, 12 de fevereiro de 1970

NUMERO 2.929

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público, na conformidade do disposto nos artigos 31, IX, e 67 da Lei Orgânica do Ministério Público e para os efeitos do referido artigo 67, parágrafo primeiro, torna público que, em sessão ordinária realizada no dia 19 (dezenove) do corrente mês e ano, resolveu indicar à promoção, para a vaga existente na Promotoria Pública da 2ª Vara da comarca de Itajaí, de 4ª entrância, a ser preenchida pelo critério de merecimento, os Drs. Dirceu Baracho, Marinho Laus e Ney Elcio Ramos Rosa, Promotores Públicos de 3ª entrância. Florianópolis, 19 de janeiro de 1970.

Cecília Cordeiro Dutra, Secretária do Conselho, em exercício.

Visto:

Hélio Rosa, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

CONSELHO DISCIPLINAR DA MAGISTRATURA

EDITAL N. 1/70

De ordem do Exmo. sr. Desembargador Presidente do Conselho Disciplinar da Magistratura, torno público que, em sessão do dia 28 de janeiro, foram assinados os acordãos dos seguintes processos:

Correição Parcial n. 176, da Comarca de Joazeiro, em que é requerente Pedro Levinus Fritzen e é requerido o dr. juiz de direito da 1ª Vara da Comarca. Relator o Exmo. sr. des. Norberto de Miranda Ramos, cuja decisão é do seguinte teor: "Acordam, em Conselho Disciplinar da Magistratura, unanimemente, não conhecer do pedido de correição e determinar o arquivamento da reclamação. Custas na forma da lei".

Recurso de decisão n. 182, da Comarca de Brão do Norte, em que é recorrente Delcy Locks Sebold, Oficial de Registro de Imóveis e são recorridos Duilio Chizoni & Irmãos. Relator o Exmo. sr. des. Norberto de Miranda Ramos, cuja decisão é do seguinte teor: "Acordam, em Conselho Disciplinar da Magistratura, unanimemente, negar provimento ao recurso. Custas, na forma da lei".

Representação n. 258, da Comarca de Guaramirim, em que é representante dr. Benjamin Ferreira Gomes e é representado o dr. juiz de direito da comarca. Relator o Exmo. sr. des. Norberto de Miranda Ramos, cuja decisão é do seguinte teor: "Acordam, em Conselho Disciplinar da Magistratura, por votação unânime, determinar o seu arquivamento. Sem custas".

Inquérito Administrativo n. 191, da Comarca de Rio do Sul, procedido no Cartório Distrital de Presidente Nereu, para apurar irregularidades praticadas pelo ex-serventário, sr. Nicolau Hoeffers. Relator o Exmo. sr. des. Norberto de Miranda Ramos, cuja decisão é do seguinte teor: "Acordam, em Conselho Disciplinar da Magistratura, por votação unânime, determinar a remessa dos autos ao ex-

celentíssimo senhor doutor juiz de Direito da 1ª Vara, para que se instaura contra o indicado, o competente processo criminal".

Autos de Correição Extraordinária n. 192, da Comarca de Aranguá, determinada pelo Corregedor Geral da Justiça, requerido o Cartório da Escrivania de Paz de Hercílio Luz, da referida Comarca. Relator o Exmo. sr. Des. Norberto de Miranda Ramos, cuja decisão é do seguinte teor: "Acordam, em Conselho Disciplinar da Magistratura, por votação unânime, determinar o arquivamento do processo Sem custas".

Pedido de Investigação n. 195 da Comarca de Santa Cecilia, em que é requerente Terezinha da Rosa Riboli e é requerido o Escrivão Manoel Agáides Teixeira, do Cartório do Crime, Civil e Anexos da referida Comarca. Relator o Exmo. Sr. Des. Norberto de Miranda Ramos, cuja decisão é do seguinte teor: "Acordam, em Conselho Disciplinar da Magistratura, a unanimidade, acolher, em parte, o pedido, para aplicar ao Escrivão Manoel Agáides Teixeira, a pena de Advertência, devendo ser extraídas do processo cópias das peças referentes à alegada falsificação, que serão remetidas ao dr. juiz "a quo", para que proceda como de direito. Custas na forma da lei".

Autos de Consulta n. 198, da Comarca de Rio do Sul, em que é consulente Adalberto Rogério Rosar, Escrivão do Civil, Comércio e Anexos. Relator o Exmo. sr. des. Norberto de Miranda Ramos, cuja decisão é do seguinte teor: "Acordam, em Conselho Disciplinar da Magistratura, por votação unânime, responder negativamente. Sem custas".

Inquérito Administrativo n. 197, da Comarca de Mafra, em que é solicitante Annibal Schultz, Oficial do 1º Tabelionato de Notas e é solicitado José Juraszek, Oficial do 2º Tabelionato de Notas. Relator o Exmo. sr. des. Norberto de Miranda Ramos, cuja decisão é do seguinte teor: "Acordam, em Conselho Disciplinar da Magistratura, unanimemente, determinar o arquivamento do inquérito".

Correição Parcial n. 201, da Comarca de Florianópolis, em que é requerente João Carlos Tolentino Neves e é requerido o dr. juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca. Relator o Exmo. sr. des. Norberto de Miranda Ramos, cuja decisão é do seguinte teor: "Acordam, em Conselho Disciplinar da Magistratura, unanimemente, não conhecer do pedido".

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE SANTA CATARINA Edital

Para os fins do art. 58, da lei n. 4.215, de 27-4-63, torno público que requereu inscrição no Quadro

de Advogados desta Seção, o acadêmico Sérgio Lopes.

Qualquer membro da Ordem ou interessado poderá, documentadamente, representar contra o candidato à inscrição, dentro de cinco (5) dias úteis, contados da presente publicação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 1970.

Túlio Pinto da Luz, 1º secretário. (680)

Edital

Para os fins do art. 58, da lei n. 4.215, de 27-4-63, torno público que requereu inscrição no Quadro de Advogados desta Seção, o Bacharel Alfredo Flávio Gazolla.

Qualquer membro da Ordem ou interessado poderá, documentadamente, representar contra o candidato à inscrição, dentro de cinco (5) dias úteis, contados da presente publicação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 1970.

Túlio Pinto da Luz, 1º secretário. (681)

Edital

Para os fins do art. 58, da lei n. 4.215, de 27-4-63, torno público que requereu inscrição no Quadro de Advogados desta Seção, o Bacharel Maria Teresa Machado Abreu.

Qualquer membro da Ordem ou interessado poderá, documentadamente, representar contra o candidato à inscrição, dentro de cinco (5) dias úteis, contados da presente publicação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 1970.

Túlio Pinto da Luz, 1º secretário. (682)

Edital

Para os fins do art. 58, da lei n. 4.215, de 27-4-63, torno público que requereu inscrição no Quadro de Advogados desta Seção, o Bacharel Sueli Helena Capela.

Qualquer membro da Ordem ou interessado poderá, documentadamente, representar contra o candidato à inscrição, dentro de cinco (5) dias úteis, contados da presente publicação.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 1970.

Túlio Pinto da Luz, 1º secretário. (683)

FÓRUM DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Edital de citação

Edital de citação de Moacyr Santo Lara, com o prazo de quinze (15) dias, que se encontra em lugar incerto e não sabido.

O doutor Waldyr Pederneiras Taulois, juiz de direito da 1ª Vara Cível da comarca de Florianópolis, na forma da lei,

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de quinze (15) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente cita Moacyr Santo Lara, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da ação ordinária (autos n. 256-69), que se processa neste Juízo, movida por José Abidias Vieira, conforme petição e despacho a seguir transcritos: Petição inicial — Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Florianópolis, 1ª. Vara. José Abidias Vieira, brasileiro, casado, lavrador, residente na localidade Fazendas, em Biguaçu, por seu procurador, com escritório à rua Saldanha Marinho n. 24, onde recebe intimação, etc., vem propor a presente ação de indenização por ato ilícito contra Moacyr Santo Lara, brasileiro, casado, atualmente preso na Delegacia de Furtos, Roubos e Defraudações, nesta cidade; pelo que passa a expor e afinal requerer: 1 — O Fato: Que no dia 22 de abril último foi o suplicante vítima do conto do pacote praticado pelo suplicado e outros vigaristas, conforme prova a confissão, cuja certidão segue anexo; 1.2. No depoimento do suplicado, consta o seguinte: "... e pediu para que a vítima guardasse o dinheiro junto com seu dentro de um saquinho de pano, idêntico ao que estava o "Paco" e que o mesmo ficaria com a vítima, o que foi aceito; que o dinheiro da vítima foi colocado dentro do saquinho juntamente com o do Eduardo e o depoente ficou encarregado de amarrá-lo; que aproveitando-se de uma distração da vítima trocou aquele saquinho com o do "Paco" que estava dentro da pasta e o entregou para a vítima, que por sua vez o colocou no bolso; que saíram dali e pediram para a vítima os aguardar nas imediações do 5º Distrito Naval e foram até uma quadra próxima..." 1.3. — Que com este ato criminoso o suplicante, pessoa pacata, do interior, foi lesada em NCr\$ 2.000,00; 1.4. Que requereu arresto do único bem pertencente ao Réu, cuja medida somente se efetivou com 22 de 5 do corrente ano, conforme ofício do sr. Delegado de Polícia Sidney Carlos Pacheco, doc. de fls. 14 dos autos de arresto, pois o automóvel foi localizado e apreendido na cidade de Curitiba, Paraná e de lá transportado para Florianópolis. II O Direito. 2.1. — Funda-se a presente ação dos artigos 159 combinado com o artigo 1.518 do Código Civil. III — O Requerimento. Assim, requer a citação do suplicado para vir contestar querendo a presente ação para condenar afinal no pagamento da importância de NCr\$ 2.000,00, mais custas, juros, honorários de 20%. Protesta-se por todos os gêneros de provas em direito permitido, inclusive com o depoimento pessoal do réu sob pena de confissão. Dá-se a presente o valor de NCr\$ 2.000,00. Termos em que, P. deferimento. Florianópolis, 18 junho de 1969. (Ass.) Walter Francisco da Silva, advogado. Petição de fls. 28 — Exmo. sr. dr. juiz de direito da 1ª. Vara Cível de Florianópolis... José Abidias Vieira, vem nos autos da ação de indenização que litiga com Moacyr Santo Lara, tendo em vista a informação do sr. oficial de justiça de que o mesmo é foragido, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, requer a citação por edital. Termos em que,

p. deferimento e juntada. Florianópolis, 14 de outubro de 1969. (Ass.) Walter Francisco da Silva, advogado. Encerramento — Em virtude do que, e para que chegue ao conhecimento de Moacyr Santo Lara, e não possa ele de futuro alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Florianópolis, 23 de outubro de 1969. Eu, José Augusto P. Ferreira, auxiliar de serviço ref. PV-IV, o datilografei. Waldyr Pederneiras Taulois, juiz de direito.

(686)

JUIZO DE DIREITO PRIVATIVO DE MENORES DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Portaria n. 840

O Juiz de Direito Privativo de Menores da comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, o Escriutário-Datilógrafo deste Juízo, sr. Rainoldo Uessler, para, a partir desta data, servir como Escrição "ad-hoc", em substituição ao sr. Arno Schmidt, Escrição deste Juízo, durante suas férias regulamentares e enquanto durar o seu impedimento, tendo em vista que a ajudante de Escrição deste Juízo, se encontra em gozo de licença para tratamento de saúde.

A.I.P.
Florianópolis, 2 de fevereiro de 1970.

Reynaldo Rodrigues Alves, Juiz de Menores.

(1645)

JUIZO DE DIREITO DA VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Edital de Interdição

O doutor Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da Vara da Família, Orfãos e Sucessões da comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esse Juízo e Cartório de Família, Orfãos e Sucessões da comarca de Florianópolis, foram regularmente processados os autos n. 3.296, registrado à fls. 15 do livro n. 5, de Interdição de Armando Evilásio Geisleichter, por estar sofrendo das faculdades mentais (Esquizofrenia forma paranoide), e a requerimento de Cecília Geisleichter, tendo sido decretada por sentença proferida neste Juízo em data de 9.12.1969, que nomeou sua curadora a senhora Cecília Geisleichter, brasileira, doméstica, residente nesta Capital, à rua N. S. das Graças, s/n., a qual já prestou o devido compromisso e está em exercício do cargo, pelo que serão consideradas nulas e de nenhum efeito todos os atos e avenças e convenções que celebrer sem a assistência da curadora. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado e publicado de acordo com a lei, por três (3) vezes, no "Diário Oficial da Justiça" do Estado, com intervalo de dez (10) dias. Edital dado e passado nesta cidade de Florianópolis, comarca de igual nome, Capital do Estado de Santa Catarina, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta (28.1.1970). Eu, Maria Helena Silveira de Souza Jorge, oficial Maior, o subscrevi. Florianópolis, 28 de janeiro de 1970.

Oswaldo Arêas Horn, Juiz de Direito da Vara da Família, Orfãos e Sucessões.

(3x1)

(1.635)

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Amílcar Neves e Maria Vitória Bento. Ele, engenheiro mecânico natural deste Estado, dom. e resid. em Fpolis, solteiro, filho de Ataliba Cabral Neves e de Maria Celeste Carvalho Neves. Ela, doméstica, dom. e resid. em Criciúma, natural deste Estado, solteira, filha de Augusto Patrício Bento e de Alice Zefirino Bento.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 2 de fevereiro de 1970.

Anália Maria Duarte, p/oficial em exercício.

(703)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Carlos Ernesto Senhorinho e Nadir Ebraina Fernandes. Ele, pedreiro, nascido nesta Capital, solteiro, filho de Ernesto Antônio Senhorinho e Maria Furtado Senhorinho. Ela, doméstica, nascida em Três Riachos, Biguaçu, solteira, filha de Nilzo Eugênio Fernandes e Ebraina Manoel Vitorino.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 1970.

Anália Maria Duarte, p/oficial em exercício.

(1634)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: José Carlos Sarmento e Nair Sperândio. Ele, operário, nasc. em Biguaçu, solteiro, filho de Agostinho João Sarmento e Clotildes Luiza Sarmento. Ela, doméstica, nascida em São João Batista, solteira, filha de Manoel Prospero Sperândio e Maria Gattis Sperândio.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 1970.

Anália Maria Duarte, oficial em exercício.

(753)

EDITAL

Faço saber que pretendem casar-se: Reginaldo Pereira Oliveira e Nádia Vieira.

Ele, Médico nascido em Ibirama SC., solteiro, filho de Ary Pereira Oliveira e Julieta Jorge Oliveira; ela, Estudante, nascida na Guanabara, solteira, filha de José Vieira e Floripes Quintilha Vieira.

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 26 de janeiro de 1970.

Anália Maria Duarte, p/oficial em exercício.

(1844)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Lúcio Geraldino D'Ávila e Odília Efigênia Schmidt, domiciliados e residentes ele, neste sub-distrito do Estreito, ela, em Florianópolis, n. Capital. Ele, solteiro, músico, filho de Geraldino Augusto D'Ávila e de Leontina Maria D'Ávila. Ela, solteira, costureira, filha de Certo-

rio Schmidt dos Santos e de Francisca Silveira Santos.

(645)

— Eliziário Pedro Martins e Maria do Carmo de Abreu, domiciliados e residentes neste sub-distrito do Estreito. Ele, solteiro, pedreiro, filho de Pedro Arcaño Martins e de Maria Gertrudes Martins. Ela, solteira, doméstica, filha de Bernardino José de Abreu e de Luiza Leopoldina de Abreu.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Estreito, 31 de janeiro de 1970.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial.

(646)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Antonio Carlos Gandolfi Dutra e Anita Maria da Silva, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, solteiro, professor filho de Antonio Dutra e Iracema Lucilla Gandolfi Dutra. Ela, solteira, professora, filha de Manoel Francisco da Silva e Georgina Maria da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Estreito, 2 de fevereiro de 1970.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial.

(725)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Neri Silva e Enaura Alves Linhares, domiciliados e residentes, ele, neste subdistrito do Estreito, ela, em Florianópolis, nesta Capital. Ele, solteiro, comerciante, filho de Geraldino da Silva e Maria Catarina Silva. Ela, solteira, doméstica, filha de Durval Boaventura Linhares e Maria Alves Linhares.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Estreito, 4 de fevereiro de 1970.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial.

(727)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Osmarino de Oliveira e Luci Eugênia Jaques, ambos solteiros naturais deste Estado, nascido, domiciliados e residentes neste distrito. Ele, operário, filho de Lúcio Sérgio de Oliveira e de Jodelina Paulina de Oliveira. Ela, doméstica, filha de José Manoel Jaques e Eugênia Bertolina Jaques.

— Dário José de Oliveira e Delma Iracema Correia, solteiros, naturais deste Estado, nascido e residentes neste distrito. Ele, pescador, filho de José Felisberto de Oliveira e de Maria Guilhermina de Oliveira. Ela, doméstica, filha de Manoel José Correia e de Iracema Rosa Correia.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lagôa, 30 de janeiro de 1970.

Laurindo Gonçalves Pinheiro, oficial.

(701)

JUIZADO DO INTERIOR

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MAFRA

Edital de citação

O doutor José Geraldo Batista, juiz de direito em exercício, da comarca de Mafra, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de trinta (30) dias, que por parte

de João Moreira Paes, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, por intermédio de seu procurador doutor Alceu Antônio Swarowski, foi requerido uma ação de usucapião, do imóvel abaixo transcrito: "Uma área de terras mediante nove (9) metros de frente por (45) quarenta e cinco de lado, sita à rua Itajaí, confrontando-se, na frente com a referida rua, de um lado com o lote n. 35, e de outro lado com o lote n. 36, de Reinaldo e Amaro Manchinho e, nos fundos com o lote n. 26 de Guilherme Ganzer. Feita a justificação da posse, foi a mesma julgada por sentença. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será publicado por três vezes no jornal local e uma vez no "Diário da Justiça" do Estado. Dado e passado nesta cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, Tadeu David Munhoz, escrivão, o fiz datilografar e subscrevo. José Geraldo Batista, juiz de direito, em exercício.

(728)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOINVILLE

CARTÓRIO PRIVATIVO DO CÍVEL E COMERCIO

Juízo de Direito da Segunda Vara da comarca de Joinville

CONCORDATA PREVENTIVA DA FIRMA INDUSTRIAS VINOWAL S. A.

Aviso aos interessados que se acham em cartório, acompanhados dos respectivos documentos, durante o prazo de dez (10) dias, para os fins legais, os autos de habilitação retardatória de crédito da firma Alfama S. A. Indústria e Comércio de Metais, Joinville, 28 de janeiro de 1970. Maria da Salete Guimarães Pereira, escrivã.

(3x1)

(666)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAJAI

Edital de citação

O doutor Erasmo Rodrigues, juiz substituto em exercício na 1.ª Vara da comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital com o prazo de trinta dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de: José Benaci, por intermédio de seu Procurador dr. Pedro Antônio Severino, foi requerida uma ação de usucapião: Um terreno, situado nesta cidade com a área de 614,04 metros quadrados, fazendo frente ao sul com 25,00 metros na rua Conceição, fundos ao norte com 18,00 metros em terras de Rodolfo Weiss, estreitando ao leste com 30,00 metros em uma rua particular, e ao oeste com 29,00 metros em terras de Walter Nelson Machado. Feita a justificação de posse, foi a mesma julgada procedente por sentença. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado ao lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 1970. (Ass.) Oficial Maior. Eu, (ass.) juiz de direito da 1.ª Vara, em exercício. Confere com o original. Eu, (assinatura ilegível), oficial Maior, o fiz datilografar e subscrevo. (Assinatura ilegível), oficial Maior.

(659)

EDITAL DE CITAÇÃO

O doutor Celso Gomes de Castro, juiz de direito da 2a. Vara desta comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Kurt Von Hertwig, por intermédio de seu procurador o dr. Amir Carlos Mussi, foi requerido uma ação de usucapião, do imóvel seguinte: Um terreno situado no lugar "Praia de São Miguel", Gravata, município de Penha, de forma irregular, contendo a área de dois mil seiscientos metros e oitenta e dois (82) decímetros quadrados, fazendo frente, ao norte, com terras de Merença Alexandrina de Jesus, em quarenta e seis (46) metros, ao oeste, em linha curva, com terras ocupadas pela mesma Merença Alexandrina de Jesus, em quinze (15) metros e vinte (20) centímetros; ainda ao oeste com terras de Merença Alexandrina de Jesus, em linha reta em quarenta e oito (48) metros, ao sul com as Marinhas do Oceano Atlântico, em tres linhas, medindo a primeira três (3) metros e cinquenta (50) centímetros, a segunda trinta e três (33) metros, e a terceira quarenta e seis (46) metros; ao leste com Ribeirão da Prainha em linha irregular medindo trinta e oito (38) metros. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será publicado por três (3) vezes no jornal local e uma (1) vez no "Diário da Justiça". Dado e passado nesta cidade de Itajaí, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e sessenta e nove, Ass. Heluiz Antonio Moraes Gonzaga, escrivão do 2o. Ofício do Cível e Comércio. Ass. dr. Celso Gomes de Castro, juiz de direito da 2a. Vara desta cidade de Itajaí. Confere com o original. Eu, Heluiz Antonio Moraes Gonzaga, escrivão do 2o. Ofício do Cível e Comércio de Itajaí, o fiz datilografar e subscrevo.

Heluiz Antonio Moraes Gonzaga, escrivão.

(623)

EDITAL DE CITAÇÃO

O doutor Erasmo Rodrigues, juiz substituto em exercício na 1a. Vara da comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, e na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos este edital com o prazo de trinta dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de José João Dalsoquio, por intermédio de seu procurador dr. Pedro Antonio Severino, foi requerido uma ação de usucapião: Um terreno, situado em Volta Grande, município de Navegantes, com a área de 326.462,50 metros quadrados, fazendo frente ao sul com 70,00 metros na Br. 101 (D. N. E. R.), fundos ao norte com 111,00 metros no Rio Lagôa; estreitando ao oeste com 220,00 metros em terras de Francisco Gazaniga, desviando para o leste com 43,00 metros em terras de Francisco Gazaniga, desviando novamente em uma linha quebrada para o nordeste com 16,00 metros em terras de Francisco Gazaniga, seguindo daí em linha reta para o norte com 2.860,00 metros também em terras de Francisco Gazaniga, e ao leste com 158,00 metros em terras de Pedro e Antônio João Dalsoquio, desviando para o Nordeste com 16,00 metros também em

terras de Pedro e Antônio João Dalsoquio, desviando novamente para o leste com 110,80 metros em terras de Pedro e Antônio João Dalsoquio, desviando ainda para o nordeste com 1,00 metro na BR. 101 (D. N. E. R.), seguindo daí em direção ao norte com 2.854,00 metros em terras de Martinho Francisco Rodrigues. Feita a justificação de posse, foi a mesma julgada procedente por sentença. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado ao lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos 26 dias do mês de janeiro de 1970. (Ass.) Oficial Maior. Eu (Ass.) Juiz Substituto em exercício na 1a. Vara. Confere com o original. Eu, ilegível, Oficial Maior o fiz datilografar e subscrevo. Ilegível, Oficial maior.

(658)

EDITAL DE CITAÇÃO

O doutor Celso Gomes de Castro, juiz de direito da 2a. Vara desta comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Ewald Hoeltgebaum, por intermédio de seu procurador dr. Amir Carlos Mussi, foi requerido uma ação de usucapião, dos imóveis seguintes: Primeiro terreno, com a área de 335,75 metros quadrados, limitando-se, ao norte com terras ocupadas pela transferente, onde mede 15,80 mts., ao oeste, com terras ocupadas pela transferente, onde mede 22,50 mts., ao sul com as Marinhas do Oceano Atlântico, onde mede 17,50 mts., e ao leste, ainda com terras da transferente, onde mede 20,00 mts. e o outro terreno, com a área de 651,28 mts. quadrados, limitando-se ao norte, com terras de Merença Alexandrina de Jesus, onde mede 17,75 mts., ao oeste, com terras da transferente, onde mede 40,30 mts., ao sul com as Marinhas do Oceano Atlântico em duas linhas, medindo a primeira 15,75 mts. e a segunda 3,25 mts., e ao leste com terras da citada senhora, em linha reta, onde mede 34,20 mts., ambas os terrenos situados no lugar "Prainha de São Miguel" Gravata, Município de Penha, comarca de Itajaí, E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será publicado por três (3) vezes no jornal local e um (1) vez no "Diário da Justiça". Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos primeiros dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e sessenta e nove. Ass. Heluiz Antonio Moraes Gonzaga, Escrivão do 2º Ofício do Cível e Comércio. Ass. dr. Celso Gomes de Castro, juiz de direito da 2a. Vara da comarca de Itajaí. Confere com o original. Eu, Heluiz Antonio Moraes Gonzaga, escrivão do 2º Ofício do Cível e Comércio de Itajaí, o fiz datilografar e subscrevo.

Heluiz Antônio Moraes Gonzaga, escrivão.

(625)

Edital de citação

O doutor Erasmo Rodrigues, juiz substituto em exercício na 2a. Vara desta comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital virem, ou dele conhecimento

tiverem, que por parte de Cirilo Lourenço de Oliveira, por intermédio de seu procurador o dr. Marco Polo Passos, cite-se: Lojas Record Ltda., na pessoa de seu representante legal, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido por todo o conteúdo da petição inicial e despacho do MM. Juiz de Direito, que o cujo teor é o seguinte: Exce. entíssimo sr. dr. juiz de direito da 2ª vara da comarca de Itajaí, Cirilo Lourenço de Oliveira, brasileiro, casado do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, por seu procurador infra-assinado ut instrumento procuratório incluso quer propor, como de fato propõe a presente ação executiva, com fundamento no art. 298, inciso XIII do código de processo civil, contra Lojas Record Ltda., firma comercial que tinha sede nesta cidade à rua Hercílio Luz nº 24, pelos motivos e fundamentos que passa a expor: 1º) O Suplicante é credor da duplicata da quantia de ... NCR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), representada pela nota promissória inclusa. Referida promissória foi emitida pela duplicata em favor de Maria Linhares de Souza, no seu verso conta o pagamento feito pelo suplicante na qualidade de avalista, cfr. se vê do recibo passado por Maria Linhares de Souza. 2º) Sendo impossível ao suplicante receber da suplicada dita promissória em virtude de seu representante legal encontrar-se em lugar incerto e não sabido, é a presente para requerer a v. exa; que determine a citação por editais da suplicada na pessoa de seu representante, com fundamento no art. 177, do Código de Processo Civil, item I, para acompanhar a ação até final, quando, julgada procedente, seja condenada a pagar o principal, com juros de mora custas e honorários de advogado de 20% e demais pronunciamento legal. 3º) Feitas as citações legais e não sendo contestado o presente pedido, nem pago as importâncias reclamadas, se proceda a penhora dos bens da suplicada, tantos quantos bastem para o pagamento de principal e demais ônus reclamados. Protestando por todos os meios de provas em direito admitidos, dá a presente o valor supracitado, para efeitos fiscais. Termos em que p. e E. deferimento. Itajaí, 29 de janeiro de 1970. Ass. Marco Polo Passos, advogado, — Selada devidamente. Nesta petição foi proferido o seguinte despacho: R. e A. Cite-se como requer. Itajaí, 29.1.70. Ass. Erasmo Rodrigues juiz substituto, em exercício na 2ª. Vara. Dado e passado nesta cidade de Itajaí aos vinte e nove dias do mês de janeiro de um mil novecentos e setenta. Eu, as Heluiz Antonio Moraes Gonzaga, escrivão. Ass. Erasmo Rodrigues, juiz substituto em exercício na 2a. Vara. Confere com o original. Eu, Heluiz Antonio Moraes Gonzaga, escrivão do 2º Ofício do Cível e Comércio de Itajaí, fiz datilografar e subscrevo. Heluiz Antonio Moraes Gonzaga, escrivão.

(657)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IBIRAMA

EDITAL

O doutor Calixtrato Antonio Ferreira da Cunha, juiz de direito em exercício na comarca de Ibirama, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, por parte de Arnaldo Tillmann, brasileiro, casado lavrador e sua mulher Ro-

suita Maria Tillmann, residentes e domiciliados no lugar Alto Rio Wiegand, deste município e comarca, foi requerido neste Juízo, através de seu procurador constituído, o dr. Marcondes Marchetti, a ação de usucapião do imóvel adiante descrito: "Um imóvel rural formado pelo lote de terras n. 1.928, sito na linha Rio Wiegand, distrito de José Boiteux, deste município e comarca, confrontando de um lado com o Rio Wiegand, do lado oposto com terras da Fundação Nacional do Índio — FUNAI — (Pósto Federal Duque de Caxias), de outro lado, com terras de Haroldo Wether e do outro lado com terras de Henrique Möller, contendo a área de quinhentos e dezessete mil e quinhentos metros quadrados (517.500 m2.) Feita a justificação da posse, foi a mesma julgada por sentença. E, para que chegasse ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. expedir o presente edital, que será publicado por uma vez no "Diário da Justiça" e por três vezes no jornal local "Vale do Norte" e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Ibirama, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta. Eu, Raul Silva, escrivão, que o datilografarei e subscrevo. Ibirama, 27 de janeiro de 1970.

(Ass.) Calixtrato Antonio Ferreira da Cunha, juiz substituto em exercício.

691)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ

CARTÓRIO DO CIVEL

Edital de praça

O dr. Aulo Sanford de Vasconcellos, Juiz Substituto em exercício na comarca de São José, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o porteiros dos auditórios deste Juízo ou quem suas vezes fizer, trará público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer sobre os bens penhorados nos autos da ação executiva n. 213/69, proposta por Nilton Genito da Silva contra Maura Amaral, a realizar-se no próximo dia 27 de fevereiro do corrente ano, às dez horas, à porta do Fôro, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de São José, constantes de um terreno com a área de 324,00 metros quadrados, confrontando na frente onde mede 12 metros para uma rua projetada; fundos na mesma extensão, com terras de Maria de Souza; laterais, onde mede 27 metros, de um lado extrema com a mesma vendedora, e do outro lado com o lote n. 11, de quem de direito; e uma casa de madeira, nêle edificada, sito no lugar Areias, distrito de Barreiros, neste município, e registrado à fls. 73, do livro 314, sob o n. 23.584", e avaliados pela quantia de NCR\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros novos). E para que chegue a notícia a todos que os queiram arrematar, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de São José, aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta. Eu, Assinatura ilegível, escrivão a datilografarei e assino. Aulo Sanford Vasconcellos, Juiz Substituto, em exercício.

(3x1)

(759)